

³⁰³
Município de ²⁸
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

DATA DE ABERTURA: 16/11/2022.

HORÁRIO: 14h00.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

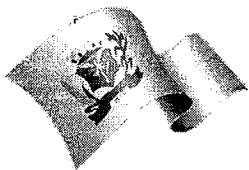
PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIJEMS
Expedição nº 2564
Data 28/03/22
Página 9

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



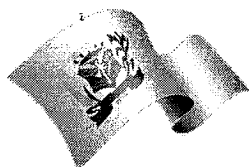
CI Nº 376/2022/SECE

À Srª Prefeita Municipal Leila da Rocha

- 1 – **OBJETO:** Solicito a abertura de processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA E FORNECEDORA DE OBJETOS NATALINOS INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO NATAL ILUMINADO, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.** Justifica-se a licitação por lote devido a logística de transporte, manutenção, instalação e retirada dos elementos natalinos contemplados pela empresa, além do que os elementos natalinos compõem "Kits". A decoração e a iluminação deverão ser instaladas nos seguintes locais: Lago Público de Paranhos–Distrito de Dr. Antonio Paranhos e Av. Prefeito Adelarte Debortoli.

1.1 – Itens:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	
01	Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	32	
02	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio.	18	
03	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de arvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D nasuperfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVCflexível extrusado.	02	
04	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m;	14	

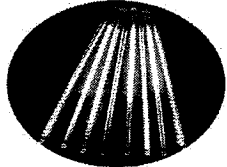


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

	0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.		
05	Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.	720	
06	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.	02	
07	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt. 0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.	01	
08	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa 1/2 e 3/8 Medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36 leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	01	
09	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36 leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	02	
10	Locação, instalação, manutenção durante o	01	

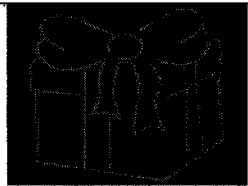


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

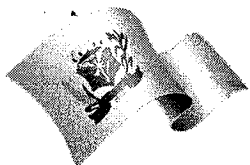
	evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8 . Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVCflexível extrusado.		
11	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco,em PVC flexível extrusado.	1400mts	
12	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	1200 mts	

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a referida contratação com o anseio de promover um Natal de beleza e harmonia, buscando formas de valorizar os festejos natalinos, iluminando, decorando e ambientando nossa cidade para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina. Dentro desta pretensão, buscamos como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere. Para tanto, alguns locais do município receberão um tratamento especial, através de um projeto que atenda alguns espaços, expressando o mais nobre sentido do Natal aos munícipes e visitantes.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

Os equipamentos e materiais solicitados deverão estar devidamente instalados e em perfeito funcionamento nos locais indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no dia 18/11/2022 para que então esteja disponível para inspeção da Secretaria solicitante, bem como sua retirada deverá ter início no dia 07/01/2023. Será de competência da empresa fornecedora da estrutura das decorações natalinas, toda responsabilidade quanto a estrutura/decorações instalações/montagem, com a respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica –ART. A empresa fornecedora é responsável pela estrutura instalada, devendo manter a perfeita instalação e equipe de técnicos durante a realização do evento para possíveis ajustes e manutenções, a empresa fornecedora tem responsabilidade civil ou criminal, culposa ou dolosa, decorrente das estruturas ou equipamentos instalados. Será de competência da empresa fornecedora todas as despesas relacionadas a execução da locação, como fretes, carga e descarga, montagem, desmontagem, assistência e acompanhamento durante a realização do evento, hospedagem, alimentação dos



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

técnicos envolvidos nos serviços, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

4 – FISCAIS

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Alice de Fatima Agostini Parcianello da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo CPF nº 056.258.929-54, e-mail: ali_agos@hotmail.com Telefone (46) 999170232 e pela servidora Lidimara Secco da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo CPF nº 078.561.029-42, e-mail: lidisc@hotmail.com Telefone (46) 999001992 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

São Jorge D'Oeste /Pr, 17 de outubro 2022.

CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 3585/2022

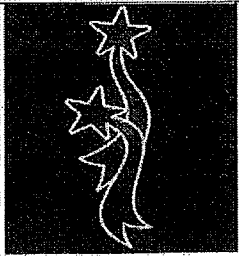
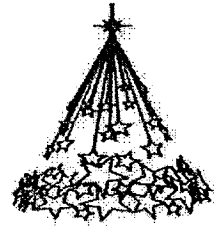
AUTORIZO O INÍCIO DA 1ª FASE DO PROCEDIMENTO (COLETA DE ORÇAMENTOS).

LEILA DA ROCHA

Prefeita

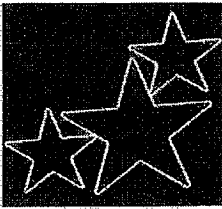
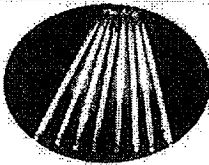
LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME
 CNPJ 26.826.790/0001-52
 RUA ANTONIO SANTINI, Nº385, LOTE 17 QUADRA 15,
 lima.limainstalacoes@gmail.com
 (46) 99926-0992

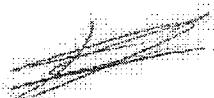
1.1 – Itens:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde		VALOR UNT
01	Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	52		890,00
02	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10mts na cor branco frio.	18		390,00
03	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura	02		7.980,00

LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA- ME
 CNPJ 26.826.790/0001-52
 RUA ANTONIO SANTINI, Nº385, LOTE 17 QUADRA 15,

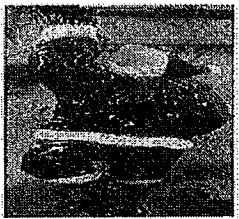
lima.limainstalacoes@gmail.com
 (46) 99926-0992

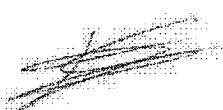
	de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.			
04	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.	14		380,00
05	Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.	720		65,00
06	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte	02		3.500,00



LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME
 CNPJ 26.826.790/0001-52
 RUA ANTONIO SANTINI, Nº385, LOTE 17 QUADRA 15,

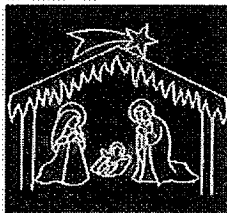
lima.limainstalacoes@gmail.com
 (46) 99926-0992

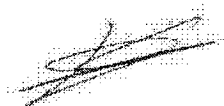
	sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.			
07	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.	02		4.900,00
08	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de papai noel escalando segurando saco de presentes nas costas pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 2,00m e larg. 0,80m, e profundidade 0,30m.	02		2.700,00
09	Locação, instalação,	01		4.980,00



LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME
 CNPJ 26.826.790/0001-52
 RUA ANTONIO SANTINI, Nº385, LOTE 17 QUADRA 15,

lima.limainstalacoes@gmail.com
 (46) 99926-0992

	manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa ½ e 3/8 medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.			
10	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	02		1.120,00
11	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.	01		980,00



LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA- ME
CNPJ 26.826.790/0001-52
RUA ANTONIO SANTINI, Nº385, LOTE 17 QUADRA 15,
lima.limainstalacoes@gmail.com
(46) 99926-0992

12	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco, em PVC flexível extrusado.	2700mts		14,70
13	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	1200 mts		14,70

26.826.790/0001-52

LEANDRO DA SILVA DE LIMA
ELETRICA - ME

Rua Antonio Santini, 385

CEP 85660-000 Bem Morar

Dois Vizinhos - PR

DOIS VIZINHOS, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA-

CNPJ 26.826.790/0001-52

Assunto: **20221019151949757.pdf**
De Leandro Lima <limainstalacoes.serv2017@gmail.com>
Para: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 19/10/2022 14:58

//eb

-
- 20221019151949757.pdf (~975 KB)

Boa tarde, segue anexo orçamento de preço decoração de natal

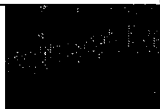
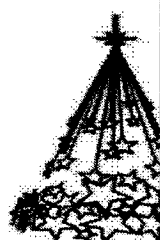
V W ESTRUTURAS METALICA E EVENTOS LTDA ME

CNPJ nº 54.257.126/0001-75 INSC. EST. Nº 310.456.490.115

Rua Doutor Alcindo Ribeiro Conrado 1182 - Centro - Cep: 14400- 350 Franca - São Paulo Fone/Fx (16) 9320-0839 - 3704-1919 - E-mail - valterbarion@hotmail.com

Orçamento:

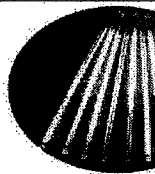
1.1 - Itens:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde		VALOR UNIT
01	Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barrachata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira de led, 36 leds/mtna cor branca quente, em PVC flexível extrusado.	52		980,00
02	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10mtna cor branca fria.	18		420,00
03	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36 leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.	02		11.790,00
04	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em	14		460,00

V W ESTRUTURAS METALICA E EVENTOS LTDA ME

CNPJ nº 54.257.126/0001-75 INSC. EST. Nº 310.456.490.115

Rua Doutor Alcindo Ribeiro Conrado 1182 – Centro – Cep: 14400- 350 Franca – São Paulo Fone/Fx (16) 9320-0839 – 3704-1919 – E-mail - valterbarion@hotmail.com

	estruturadeferro3/8.Aplicação demangueira led,36leds/mtdevariadas cores,emPVCflexível extrusado.			
05	Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall)em acrílico transparentecom 55 LED's corbranco frio,com movimento snow fall,medindoaproximadamente0,80 mde comprimento,apropriadoparausoexterno.	720		69,30
06	Locação,instalação,manutenção duranteoevento e retirada de rena, confeccionada emmaterialde fibra de vidro e pintura comesmalte sintético e verniz automotivo, medindo1,8mde altura x0,40mde largura x1,4mde comprimento.	02		3.890,00
07	Locação,instalação,manutenção duranteoevento e retirada deBancocomencostoepapai Noel sentado tridimensional, pinturacolorida com predominância das coresvermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e vernizautomotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estruturabasedobancoproduzidocom madeira,Alt.0,90m,Larg.1,90m,Prof.0,50m.	02		5.320,00
08	Locação,instalação,manutenção duranteoeventoeretiradadepapainoelescalando segurando saco de presentes nas costas pinturacolorida com predominância das coresvermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e vernizautomotivo,alt.2,00melarg.0,80 m,e profundidade0,30m.	02		3.290,00
09	Locação,instalação,manutenção duranteoevento	01		5.380,00

V W ESTRUTURAS METALICA E EVENTOS LTDA ME

CNPJ nº 54.257.126/0001-75 INSC. EST. Nº 310.456.490.115

Rua Doutor Alcindo Ribeiro Conrado 1182 - Centro - Cep: 14400- 350 Franca - São Paulo Fone/Fx (16) 9320-0839 - 3704-1919 - E-mail - valterbarion@hotmail.com

	teoevento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, josé, Maria, menino jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa ½ e 3/8 Medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36 leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.			
10	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36 leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	02		1.260,00
11	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36 leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.	01		1.120,00
12	Mangueira de led, 36 leds/mt na cor branco, em PVC flexível extrusado.	2700 mts		15,95
13	Mangueira de led, 36 leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	1200 mts		15,95

Franca, 19 de Outubro de 2022

VALTER BARION

FILHO:020104798

58

Assinado de forma digital por
VALTER BARION

FILHO:02010479858

Dados: 2022.10.19 15:13:09
-03'00'

V. W. ESTRUTURAS METALICA E EVENTOS LTDA

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO NATAL**
De: VALTINHO BARION <valterbarion@hotmail.com>
Para: compras2@pmsjorge.pr.gov.br
<compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 19/10/2022 15:19

//eb

-
- NATAL ORÇAMENTO.pdf (~582 KB)

De: compras2@pmsjorge.pr.gov.br <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 18 de outubro de 2022 10:40

Para: valterbarion@hotmail.com <valterbarion@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO NATAL

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Pregos.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elenn de Souza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999801284

Rafael Z. Korlikoski - Eireli

RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI – EIRELI

Avenida XV de Novembro, 1003, Centro

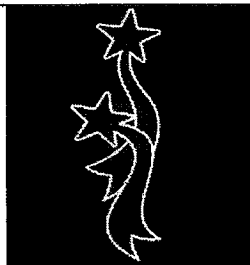
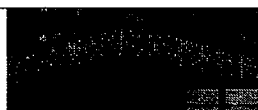
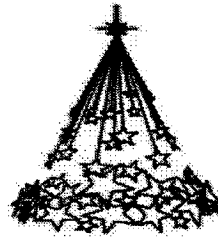
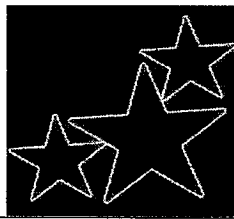
E-mail: rafa.korli@hotmail.com Fone: (46) 3547-2257

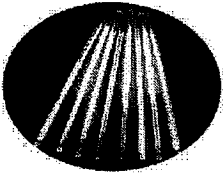
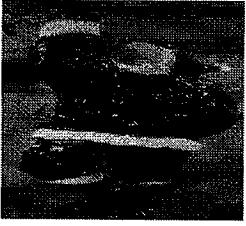
Ampére – Paraná – CEP: 85640-000

CNPJ: 10.353.532/0001-66

Solicitamos a cotação de preços para:

1.1 – Itens:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde		VALOR UNT
01	Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	52		920,00
02	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10mts na cor branco frio.	18		380,00
03	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de arvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D nasuperfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.	02		9.900,00
04	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em	14		390,00

	estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.			
05	Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.	720		66,20
06	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.	02		3.620,00
07	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt. 0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.	02		5.280,00
08	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de papai noel escalando segurando saco de presentes nas costas pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 2,00m e larg. 0,80m, e profundidade 0,30m.	02		3.320,00
09	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa 1/2 e 3/8 Medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de	01		5.400,00

	led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.			
10	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	02		1.190,00
11	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.	01		1.040,00
12	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco, em PVC flexível extrusado.	2700mts		15,20
13	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	1200 mts		15,25

Ampére, 19 de outubro de 2022.

RAFAEL ZABOT
KORLIKOSKI:052204959
17

Assinado de forma digital por
RAFAEL ZABOT
KORLIKOSKI:05220495917
Dados: 2022.10.19 08:10:54 -03'00'

Rafael Zabot Korlikoski
RG. 9.446.811 6
Gerente Administrativo

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO NATAL**
De: RAFA Instalações Elétricas <rafa.korli@hotmail.com>
Para: compras2@pmsjorge.pr.gov.br
<compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Data: 19/10/2022 08:12

//eb

-
- NATAL ORÇAMENTO.pdf (~573 KB)

Bom dia Elenn, Segue em anexo Orçamento solicitado!

Aguardo retorno!

Att,
Susana M. Korlikoski
Gerente Administrativo

RAFA Instalações Elétricas
(46)3547-2257
(46)99906-4912(tim)
Ampére - PR

De: compras2@pmsjorge.pr.gov.br <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 18 de outubro de 2022 09:39
Para: rafa.korli@hotmail.com <rafa.korli@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO NATAL

Bom dia,
Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Elenn de Souza
Divisão de Compras
Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste
46999801284

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PREÇO
NATAL**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <limainstalacoes.serv2017@gmail.com>

Data: 18/10/2022 09:40

//eb

-
- NATAL ORÇAMENTO.docx (~142 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.



No aguardo,

Elenn de Souza

Divisão de Compras

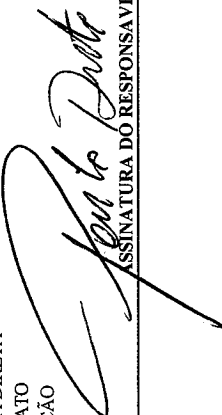
Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

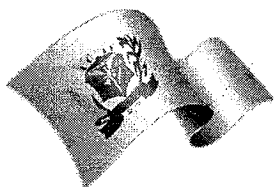
46999801284

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: ENFEITES NATAL.

COTACÃO		NOME DA EMPRESA		CNPJ		DATA DA COTAÇÃO	
COTACÃO 1		RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI-EIRELI		10.353.532/0001-66		19/10/22	
COTACÃO 2		LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA ME		26.826.790/0001-52		19/10/22	
COTACÃO 3		V W EESTRUTURAS METALICA E EVENTOS LTDA ME		54.257.126/0001-75		19/10/22	
				VALOR R\$			
1	UND	32	920,00	890,00	980,00	930,00	28.480,00
		Av. Prefeito Adelante Dehortoli, Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.					
2	UND	18	380,00	390,00	420,00	396,67	6.840,00
		Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio.					
3	UND	2	9.900,00	7.980,00	11.790,00	9.890,00	15.960,00
		Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.					
4	UND	14	390,00	380,00	460,00	410,00	5.320,00
		Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.					
5	UND	720	66,20	65,00	69,30	66,83	46.800,00
		Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.					
6	UND	2	3.620,00	3.500,00	3.890,00	3.670,00	7.000,00
		Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.					
7	UND	1	5.280,00	4.900,00	5.320,00	5.166,67	4.900,00
		Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.					

8	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa 1/2 e 3/8 Medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	UND	1	5.400,00	4.980,00	5.380,00	4.980,00	5.400,00	5.253,33	4.980,00
9	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	UND	2	1.190,00	1.120,00	1.260,00	1.120,00	1.260,00	1.190,00	2.240,00
10	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.	UND	1	1.040,00	980,00	1.120,00	980,00	1.120,00	1.046,67	980,00
11	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco, em PVC flexível extrusado.	METROS	1.400	15,20	14,70	15,90	14,70	15,90	15,27	20.580,00
12	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	METROS	1.200	15,25	14,70	15,90	14,70	15,90	15,28	17.640,00
161.720,00										
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:			PAULO DUARTE		APROVAÇÃO:					
OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS NOS MUNICÍPIOS DE AMPÉRE E DOIS VIZINHOS ESTADO DO PARANÁ E FRANCA ESTADO DE SÃO PAULO, FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR DE PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.					☐ COMPRA DIRETA ☐ CONTRATO ☒ LICITAÇÃO					
São Jorge D'Oeste, 19 de OUTUBRO de 2022.					 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					



Município de

SÃO JORGE D'OESTE 315

Estado do Paraná

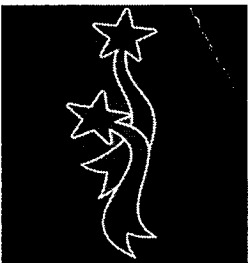
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 296/2022

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Eletrônico** tipo registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCADORA E FORNECEDORA DE OBJETOS NATALINOS INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, LOGÍSTICA DE TRANSPORTE DE TODO MATERIAL A SER UTILIZADO E EQUIPE TÉCNICA DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DO NATAL ILUMINADO, QUE OCORRERA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE -PR.**

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Av. Prefeito Adelarte Debortoli, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado. 	UND	32	890,00	28.480,00
	2	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio. 	UND	18	380,00	6.840,00
	3	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de	UND	2	7.980,00	15.960,00

H

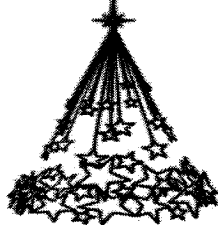
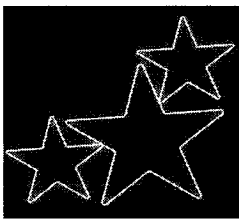
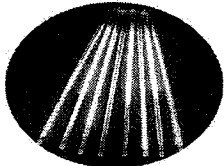


Município de

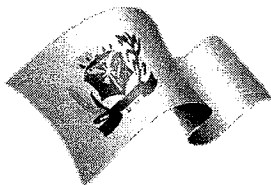
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

	metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado. 				
4	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado. 	UND	14	380,00	5.320,00
5	Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo. 	UND	720	65,00	46.800,00
6	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.	UND	2	3.500,00	7.000,00

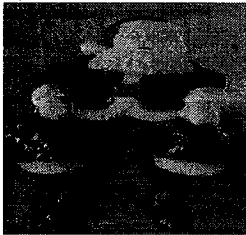
H



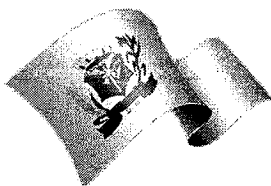
Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

7	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m. 	UND	1	4.900,00	4.900,00
8	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, josé, Maria, menino jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa ½ e 3/8 Medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado. 	UND	1	4.980,00	4.980,00
9	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	UND	2	1.120,00	2.240,00

44

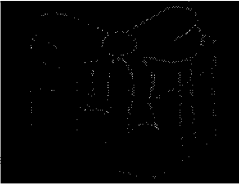


Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

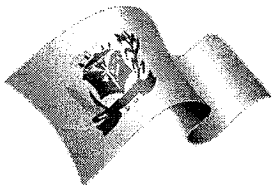
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

10	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado. 	UND	1	980,00	980,00
11	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco, em PVC flexível extrusado.	METROS	1.400	14,70	20.580,00
12	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	METROS	1.200	14,70	17.640,00
TOTAL					161.720,00

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Justifica-se a referida contratação com o anseio de promover um Natal de beleza e harmonia, buscando formas de valorizar os festejos natalinos, iluminando, decorando e ambientando nossa cidade para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina. Dentro desta pretensão, buscamos como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere. Para tanto, alguns locais do município receberão um tratamento especial, através de um projeto que atenda alguns espaços, expressando o mais nobre sentido do Natal aos munícipes e visitantes.

LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO: Os equipamentos e materiais solicitados deverão estar devidamente instalados e em perfeito funcionamento nos locais indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes no dia 18/11/2022 para que então esteja disponível para inspeção da Secretaria solicitante, bem como sua retirada deverá ter início no dia 07/01/2023. Será de competência da empresa fornecedora da estrutura das decorações natalinas, toda responsabilidade quanto a estrutura/decorações instalações/montagem, com a respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica –ART. A empresa fornecedora é responsável pela estrutura instalada, devendo manter a perfeita instalação e equipe de técnicos durante a realização do evento para possíveis ajustes e manutenções, a empresa fornecedora tem responsabilidade civil ou criminal, culposa ou dolosa, decorrente das estruturas ou equipamentos instalados. Será de competência da empresa fornecedora todas as despesas relacionadas a execução da locação, como fretes, carga e descarga, montagem, desmontagem, assistência e acompanhamento durante a realização do evento, hospedagem, alimentação dos técnicos envolvidos nos serviços, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

FISCAIS: O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Alice de Fatima Agostini Parcianello da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo CPF nº 056.258.929-54, e-mail: ali_agos@hotmail.com Telefone (46) 999170232 e pela servidora Lidimara Secco da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00028

Esportes, cujo CPF nº 078.561.029-42, e-mail: lidisc@hotmail.com Telefone (46) 999001992 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Justificativa para apuração por Lote: Justifica-se a licitação por lote devido a logística de transporte, manutenção, instalação e retirada dos elementos natalinos contemplados pela empresa, além do que os elementos natalinos compõem "Kits". A decoração e a iluminação deverão ser instaladas nos seguintes locais: Lago Público de Paranhos-Distrito de Dr. Antonio Paranhos e Av. Prefeito Adelarte Debortoli.

Origem dos Orçamentos: Empresas do município de Ampére e Dois Vizinhos, PR. Franca, SP.

Razão da escolha: Menor preço dentre os orçamentos.

Prazo de vigência:

12 meses, podendo ser prorrogado

Prazo de entrega:

12 meses, podendo ser prorrogado

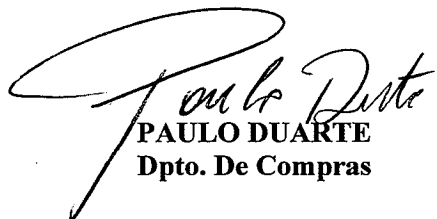
Prazo para iniciar:

Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento:

Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-Pr, 19 de OUTUBRO de 2022


PAULO DUARTE
Dpto. De Compras

De acordo.

Em 26/10/22



Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

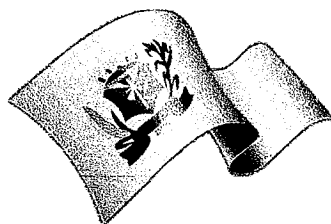
Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei



Leila da Rocha

Prefeita

22/10/22



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00029

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/10/2022

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

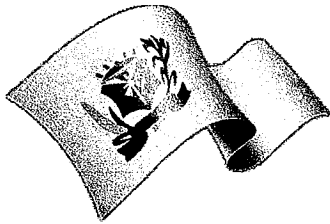
- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 28 / 10 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00030

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/10/2022

A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

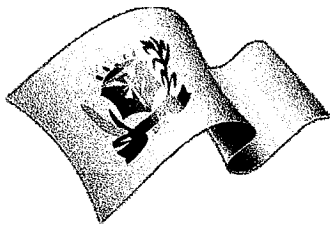
Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr., até o valor de R\$ 161.720,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais).**

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 28 10 2022.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00031

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/10/2022

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **28/10/2022**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

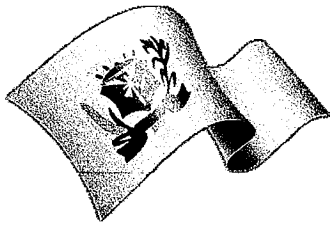
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2810	10.005.13.392.0014.2052	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 28 / 10 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00032

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/10/2022

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **Registro de preços**, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do **Evento do Natal Iluminado**, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2282/2022.

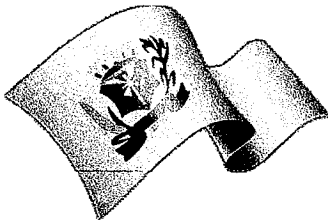
Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 28 / 10 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00033

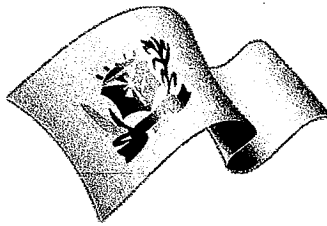
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/11/2022 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14h00 do dia 16 de novembro de 2022**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.**

São Jorge D'Oeste-PR, 28/10/2022.

Leila da Rocha
Prefeita



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00034

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 28/10/2022

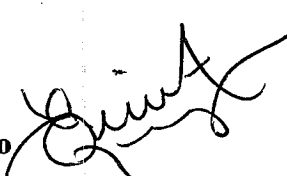
DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 179/2022, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Assessor Jurídico

Recebi neste data 28 / 10 / 22.

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

**PARECER JURÍDICO Nº 303/2022****ASSUNTO: Minuta de Edital.****INTERESSADA: Prefeita Leila da Rocha**

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão eletrônico sob nº 179/2022**, tendo como **objeto** registro de preço, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (memorando nº 376/2022).

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão eletrônico, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verificam-se ainda as benesses para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

O objeto encontra-se devidamente justificado.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico, orientação do TCE/PR, e parâmetros do Decreto 3104/2020.



O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACORDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00087

...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

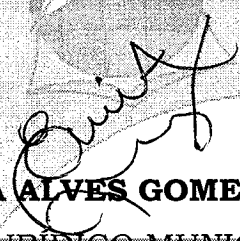
No presente caso o setor fez a escolha pelo menor preço, portanto cumpre-se a regra geral.

O critério de julgamento foi o melhor preço por lote, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 28 de outubro de 2022



ELIZANGELA ALVES GOMES

PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

SÃO JORGE D'OESTE

23-11-63

VIEIRA
Corretor de
IMÓVEIS
CRECI F.12.110

Fones 46 3524-6790
@VIEIRA: (46) 99975-0784
www.vieiraimeioesfb.com.br

TERRENO CONTENDO DUAS CASAS - BAIRRO PINHEIRINHO. 1ª - casa mista com 2 quartos, sala ampla, banheiro social, lavanderia e cozinha e área de festas. 2ª - casa de alvenaria aos fundos contendo 1 suite, 3 quartos, sala e cozinha conjugadas e varanda fechada+ sobra de terreno. Terreno com área total de 367,00 m². R\$ 400.000,00. Ref.: 368.

SOBRADO DE 79,39 m². BAIRRO MINIGUAÇU. Com 02 suites, sala, copa, cozinha, larabo, lavanderia e garagem. Sobra de terreno na frente e com 02 entradas, individual ou coletiva. R\$ 250.000,00. Ref.: 373.

TERRENO BAIRRO CAMGO Com 478,00 m². Próximo ao quartel "Vila Militar", a poucos minutos do centro. R\$ 330.000,00. Ref.: 348.

TERRENO JARDIM SEMINÁRIO Com 300,00m² - 12 X 25. Frente para o Sol nascente - Divisa com área verde. R\$ 140.000,00. Ref.: 330

APARTAMENTOS EDIFÍCIO MARIA CLEIDE - BAIRRO MINIGUAÇU. Tipo 01 - 02 quartos, sala, cozinha, copa, banheiro, sacada com churrasqueira e lavanderia - R\$ 290.000,00. Tipo 02 - 01 suite mais 01 quarto, sala, cozinha, sacada com churrasqueira e lavanderia R\$ 350.000,00. Ref.: 371.

TERRENO - BAIRRO INDUSTRIAL Com 968m² - 22 X 44. Posição "sol da manhã". Terreno considerado como "zona de uso misto-2", possibilitando edificações de 6 a 8 pavimentos. R\$ 500.000,00. Ref.: 357.

CASA DE ALVENARIA COM 190,00 m² - BAIRRO PINHEIRINHO Terreno com 525,00 m². Com 01 suite mais 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro, salão de festas com churrasqueira e garagem. R\$ 410.000,00. Ref.: 370.

CASA MISTA DE 300,00 m² - MARMELEIRO com 03 quartos, sala, cozinha, churrasqueira, toda murada. R\$ 230.000,00. Ref.: 372.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

ALUGO BARRACÃO - PONTO COMERCIAL - 120M². Av. Paraná, 83-Vila Nova- Prox. Super Dia. Valor a combinar - Tel. (46)99973-9067.

VENDE-SE

LIVRARIA (PAPELARIA, PRESENTES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PLASTIFICAÇÃO E ENCADERNACÃO). EXCELENTE PONTO COMERCIAL, EM A POSSIBILIDADE DE DIVERSIFICAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CORRESPONDENTE BANCÁRIO. CONTATO (46) 98401 8365.

QUITINETES

ALUGA-SE

ALUGA QUITINETE/ MOBI-LIADA para estudante Vaga FEMININA), com garagem, portão eletrônico, a 100 metros da faculdade UNISEP, RESIDENCIAL FAMILIAR FONE/ WHATTS(46) 99920-5872.

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE-SE LOTES COM CASA NO ALAGADO NOVA PRATA DO IGUAÇU ótima visão do lago. Localização: Loteamento Portal do Sol (Bellé). Contato: (46) 3523-3127/ (46) 99108-1673.

COMPRA SEU LOTE PARCELADO DIRETO COM A LOTEADORA COM CONDIÇÕES DE PAGAMENTO EM ATÉ 36 MESES. Mais informações - WhatsApp (46) 99118-3238 - Guilherme Ricardo Corretor de Imóveis - CRECI F-36349 - www.guilhermericardo.cim.br

TERRENO ABAIXO DO VALOR - JARDIM SEMINÁRIO - medindo 315,46 m² - com terreno plano - POR APENAS R\$ 124.000,00 - WhatsApp (46) 99118-3238 - Guilherme Ricardo Corretor de Imóveis - CRECI F-36349 - www.guilhermericardo.cim.br

TERRENO DE ESQUINA PLANO - medindo 382,12 m² - com terreno plano, no bairro Miniguacu, loteamento Montebello 1 - POR APENAS R\$ 135.000,00 WhatsApp (46)

99118-3238 - Guilherme Ricardo Corretor de Imóveis - CRECI F-36349 www.guilhermericardo.cim.br

TERRENO NO BAIRRO JUPITER - medindo 300,00 m² - terreno totalmente plano - VALOR DE VENDA R\$ 120.000,00 - WhatsApp (46) 99118-3238 - Guilherme Ricardo Corretor de Imóveis - CRECI F-36349 www.guilhermericardo.cim.br

TERRENO NO LOTEAMENTO SCOTTI COM 454,00 m² - Localizado na avenida principal do loteamento, com ruas asfaltadas - Valor de venda R\$ 190.000,00, com ótima vista para a cidade. WhatsApp (46) 99118-3238 - Guilherme Ricardo Corretor de Imóveis - CRECI F-36349 www.guilhermericardo.cim.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 008/2022/PMFB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA TIPO MAIOR OFERTA
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 14h00min horas do dia 02 de dezembro de 2022, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com a Lei Municipal nº 4946/22, de 19 de agosto de 2022, para concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos dos boxes do Mercado Municipal de Francisco Beltrão, localizado na Avenida Luiz Antonio Faedo, esquina com a Rua Palmas, centro, CEP 85.601-290, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Prazo da concessão: 4(quatro) anos, podendo ser renovado por igual período. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através dos telefones (0xx46) 3520-2103 e (0xx46) 3520-2149, pelo e-mail licitacoes@francisco-beltrao.com.br e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br.
Francisco Beltrão, 28 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone: (46) 35.961.2123
Home Page: http://www.peraladeste.pr.gov.br - E-mail: galbieri@peraladeste.pr.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2021
OBJETO: Alterar o valor e a quantidade contratual.
CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: STEPHANY FEIL MACARI 0994698950.
ORIGEM: Contrato nº 161/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021.
VALOR ORIGINAL: R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais).
VALOR TOTAL COM ADITIVO: R\$ 65.635,20 (sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 18/10/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021.
OBJETO: Alterar a quantidade e valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste - Pr.
CONTRATADA: MARESSA J. JELLINEK E CIA LTDA.
ORIGEM: Contrato nº 206/2021 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021.
VALOR ADITIVADO: R\$ 94.315,67 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 116.384,32 (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 28/10/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO - PMPOD - Nº 64/2011
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE - PR.
SEGUNDO DISTRATANTE: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CRISTAL LTDA.
DISTRATO: Contrato Adm. de CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PMPOD - Nº 64/2011 referente ao Edital de Concorrência nº 03/2011.
FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, Inciso II da Lei 8.666/93
DATA DO FIRMAMENTO: 28/10/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/11/2022 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h00 do dia 16 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pf-pr. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pf-pr. São Jorge D'Oeste-PR, 28/10/2022. Leila da Rocha - Prefeita

O Município de São Jorge D'Oeste, CNPJ 76.995.380/0001-03 torna público que irá requerer ao IAT a autorização ambiental, para fins de realizar pavimentação em pedras polidéricas em estradas rurais existentes, nas comunidades da Linha São José e Linha Paixão.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 141/2022 Pregão/Nº 159/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	SS SOLUCOES SERVICO E SAUDE, CNPJ nº 40.084.187/0001-67
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA COM MEDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRICA PARA ATENDER NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE OU EM OUTRA UNIDADE DE SAUDE INDICADA PELA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, -PR.
Valor	R\$ 216.000,00 (duzentos e quinze mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 28/10/2023
Prazo de vigência	até 28/10/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 28/10/2022

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato: PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MORETTA LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 189/2021 - Tomada de preços Nº 5/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação polidétrica com pedras irregulares na Comunidade de Alto Alegre, em Verê/PR, conforme convênio nº 250/2021 - SEAB, Programa Estradas Rurais Integradas aos Principios Conservacionistas - Estradas da Integração. ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 189/2021 para mais 10 (dez) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 02/09/2023 (dois dias de setembro de 2023). DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2022. FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR. Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

Uma licitação
importante
merece ser vista
por todos.

46 3520.4000
LIGUE E ANUNCIE



JORNAL DE
BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

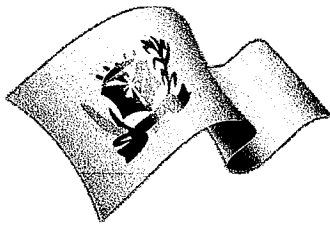
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/11/2022 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste-Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14h00 do dia 16 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 28/10/2022. Leila da Rocha-Prefeita

Cod400835

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 141/2022 Pregão/Nº. 156/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	3S SOLUCOES SERVICO E SAUDE- CNPJ nº. 40.084.157/0001-67
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA COM MEDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA ATENDER NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OU EM OUTRA UNIDADE DE SAÚDE INDICADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 28/10/2023
Prazo de vigência	até 28/10/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 28/10/2022

Cod400837



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00040

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 179/2022

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 592/2022

DATA DA REALIZAÇÃO:

16/11/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 14h00

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná

www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro - São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, objetivando o **Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

16 de novembro de 2022 às 14h00

UASG: 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE /PR

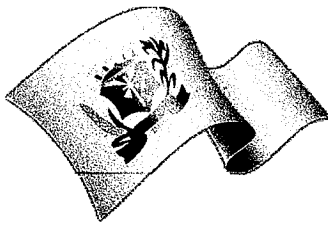
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 601/2009, Decreto Municipal nº 3.384/2021 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro deste Município Diogo de Oliveira, designado pela Portaria nº 2282 de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná Edição 2.564 do dia 09 de março de 2022.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.



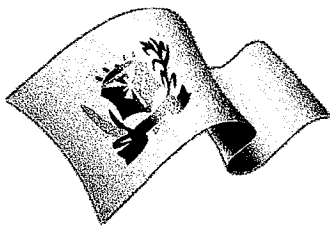
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 16 de novembro de 2022 às 14h00, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmsjorge.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8050/ 3534-8060.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, telefone (46) 3534-8050.
- 2.7 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.2 Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 3484/2021 de 15 de setembro de 2021, **que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente**, de acordo com os seguintes termos:
- 3.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

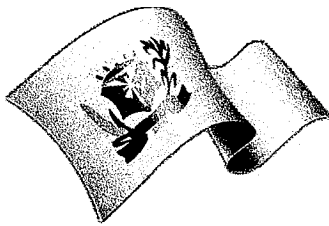


- 3.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
- 3.2.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.**
- 3.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 3.2.3, considera-se:
- 3.3.1 LOCAL: Município de São Jorge D'Oeste/PR;
- 3.3.2 Âmbito Regional - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:
- 3.3.2.1 MUNICÍPIOS: Ampere, Barracão, Bela Vista da Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino.
- 3.4 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 3.5 Justifica-se a licitação por lote devido a logística de transporte, manutenção, instalação e retirada dos elementos natalinos contemplados pela empresa, além do que os elementos natalinos compõem "Kits". A decoração e a iluminação deverão ser instaladas nos seguintes locais: Lago Público de Paranhos-Distrito de Dr. Antonio Paranhos e Av. Prefeito Adelarte Debortoli.

4

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Iguaçu nº 281, Setor de Protocolo, Centro, São Jorge d'Oeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: **diogo@pmsjorge.pr.gov.br**.
- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

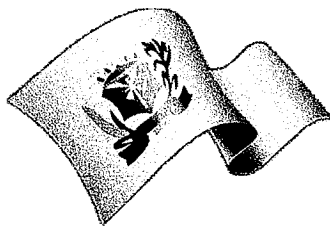


- 4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: **diogo@pmsjorge.pr.gov.br**.
- 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: **<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

Handwritten signature



d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

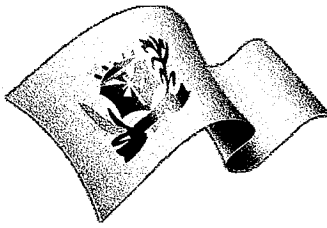
- 5.3.1 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 5.3.2 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.3.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.3.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.3.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 5.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

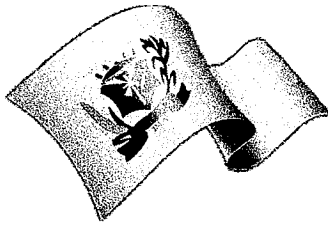


- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.

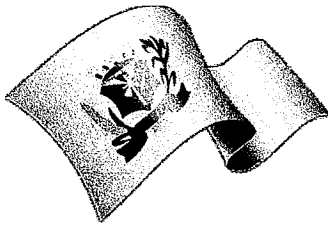


- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de São Jorge D'Oeste.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1 No dia **11 de novembro de 2022 às 14h00**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e

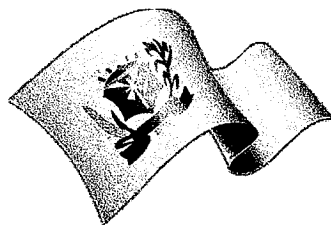
M



do valor consignado no registro.

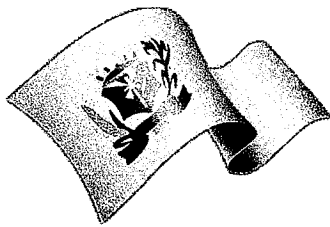
8.5.1 O lance deverá ser ofertado por lote.

- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 **Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas local e regional, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 3484/2021 de 15 de setembro de 2021 e do item 3.2 do edital; que ocorrerá da seguinte maneira:**
- 8.22.1 O pregoeiro convocará via chat, na ordem de classificação, as licitantes sediadas no âmbito local e regional, dentro do valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta mais bem classificada; Momento o qual informará a licitante sobre a prioridade.
 - 8.22.2 Os benefícios referidos no item 8.22.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.23 Após a identificação das licitantes, ao pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

Handwritten signature

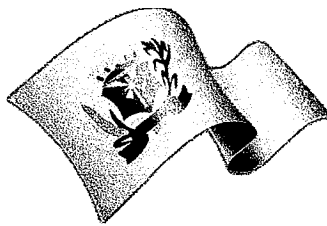


- 8.25.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
- 8.25.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.26 Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

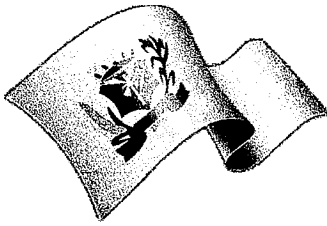
M



- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

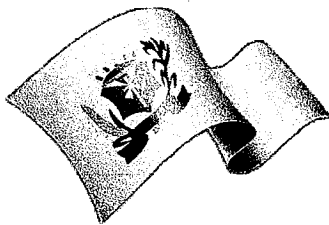
10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ao Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)**
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:



- 10.5.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste pregão.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- 10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.7 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:
- 10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

Handwritten signature

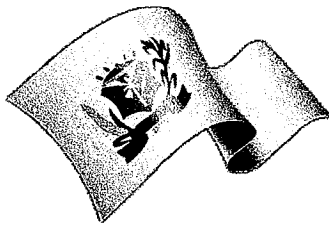


- 10.8.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
- 10.8.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressaltando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.10 No julgamento da habilitação, ao pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.11 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, ao pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema

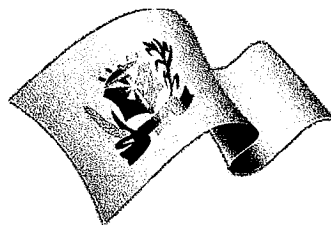
Handwritten signature



COMPASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, ao pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e **já apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (duas) horas** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **diogo@pmsjorge.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 **A proposta deverá conter:**
- 11.5.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

PI

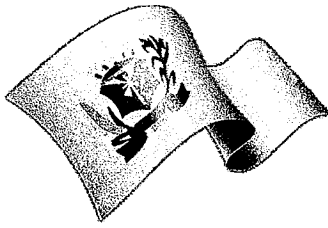


- 11.5.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - 11.5.3 indicação/especificação produtos e marca;
 - 11.5.4 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
 - 11.5.5 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).
 - 11.5.7 A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.
 - 11.5.8 Ao pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - 11.5.9 A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

- 12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverá ser encaminhada em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 281 – Centro – São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85575-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e ao pregoeiro Diogo de Oliveira. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

M



- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

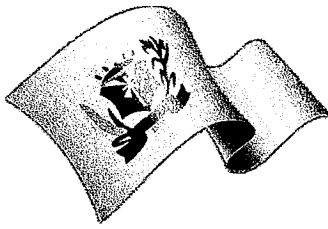
13 DOS RECURSOS

- 13.1 **Declarado o vencedor**, ao pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 13.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, ao pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - 13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - 13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9 **Não havendo recurso**, ao pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

pl



- 14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

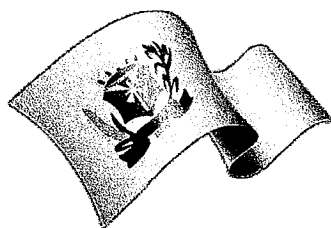
15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO PAGAMENTO

- 16.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada

pt



pela mesma.

- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 16.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

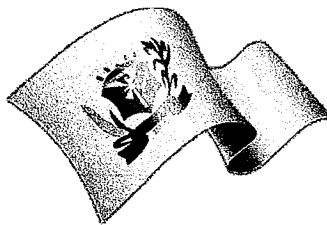
17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 17.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 17.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 17.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 17.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 17.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E. C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2810	10.005	10.005.13.392.0014.2052	3.3.90.39.99.99	000

18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 18.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o



endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

- 18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior
- 18.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 18.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 18.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 18.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 18.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

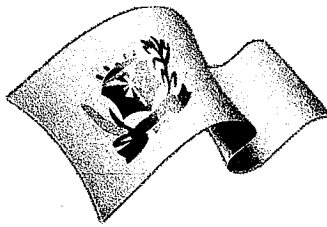
19 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 19.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 601/2009.

20 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 20.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao

Handwritten signature



praticado pelo mercado.

- 20.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3 apresentar documentação falsa;
- 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6 não manter a proposta;
- 21.1.7 cometer fraude fiscal;
- 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;

- 21.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

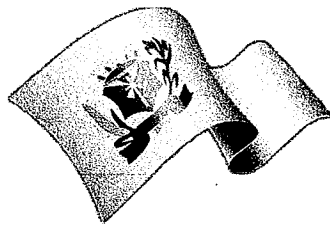
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

- 21.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

- 21.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

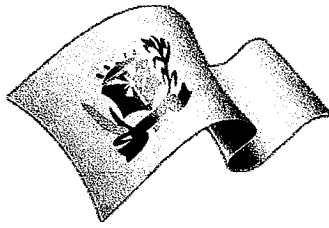
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00060

DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 21.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 21.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 21.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 21.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 21.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 21.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo



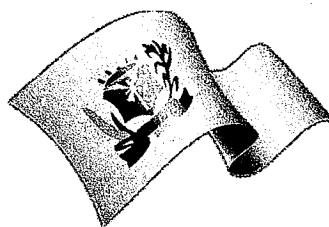
autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

- 21.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 21.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já

Handwritten signature



produzidos.

- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste.

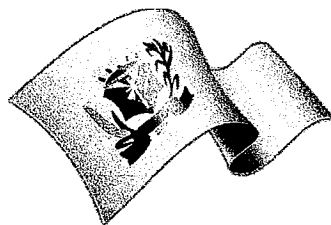
23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Jornal de Beltrão e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br/.
- 24.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 24.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.
- 24.5 Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

H



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

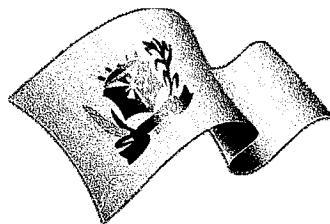
00063

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 24.6 O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 24.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 24.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 24.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 24.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 24.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 24.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de São Jorge D'Oeste.
- 24.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 24.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 24.16 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 24.17 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem

[Handwritten signature]



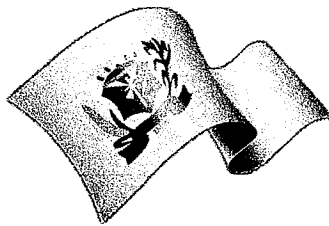
recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.

- 24.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 24.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 24.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 24.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**
- 24.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 24.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 24.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de São João - PR.
- 24.25 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.
- 24.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

São Jorge D'Oeste, 28 de outubro de 2022.

.....
LEILA DA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00065

EDITAL DE PREGÃO Nº 179/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços de decoração com fornecimento de materiais para eventos das diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - I

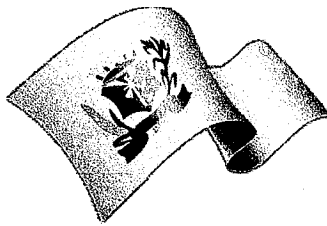
Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:**

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	64091	Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	32,00	UN	890,00	28.480,00
2	64095	Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.	720,00	UN	65,00	46.800,00
3	64092	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio.	18,00	UN	380,00	6.840,00
4	64093	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.	2,00	UN	7.980,00	15.960,00
5	64097	Locação, instalação, manutenção durante o	1,00	UN	4.900,00	4.900,00



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

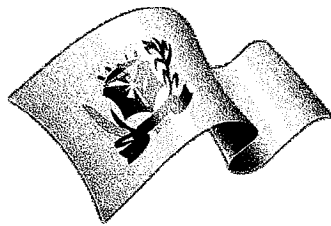
00066

		evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.				
6	64100	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.	1,00	UN	980,00	980,00
7	64099	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	2,00	UN	1.120,00	2.240,00
8	64098	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa 1/2 e 3/8 medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	1,00	UN	4.980,00	4.980,00
9	64096	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.	2,00	UN	3.500,00	7.000,00
10	64094	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.	14,00	UN	380,00	5.320,00
11	64101	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco, em PVC flexível extrusado.	1.400,00	METRO	14,70	20.580,00
12	64102	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco quente em PVC flexível extrusado.	1.200,00	METRO	14,70	17.640,00
TOTAL.....						161.720,00

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

Valor máximo estimado da licitação R\$ 161.720,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais).

Handwritten signature



III- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

3.1. Os equipamentos e materiais solicitados deverão estar devidamente instalados e em perfeito funcionamento nos locais indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em 05 (cinco) dias após a solicitação, para que então esteja disponível para inspeção da Secretaria solicitante, bem como sua retirada deverá ter início no dia 07/01/2023. Será de competência da empresa fornecedora da estrutura das decorações natalinas, toda responsabilidade quanto a estrutura/decorações instalações/montagem, com a respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica -ART. A empresa fornecedora é responsável pela estrutura instalada, devendo manter a perfeita instalação e equipe de técnicos durante a realização do evento para possíveis ajustes e manutenções, a empresa fornecedora tem responsabilidade civil ou criminal, culposa ou dolosa, decorrente das estruturas ou equipamentos instalados. Será de competência da empresa fornecedora todas as despesas relacionadas a execução da locação, como fretes, carga e descarga, montagem, desmontagem, assistência e acompanhamento durante a realização do evento, hospedagem, alimentação dos técnicos envolvidos nos serviços, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

2.1.A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de **05 (cinco) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços.**

3.2. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. O prazo de vigência da presente licitação é período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

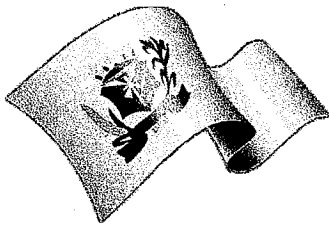
IV- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

4. Justifica-se a referida contratação com o anseio de promover um Natal de beleza e harmonia, buscando formas de valorizar os festejos natalinos, iluminando, decorando e ambientando nossa cidade para que as famílias possam contemplar a tradicional decoração e iluminação natalina. Dentro desta pretensão, buscamos como princípio a integração da população em torno do brilho das luzes e do clima de união e solidariedade que o momento sugere. Para tanto, alguns locais do município receberão um tratamento especial, através de um projeto que atenda alguns espaços, expressando o mais nobre sentido do Natal aos munícipes e visitantes.

V - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do



equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.

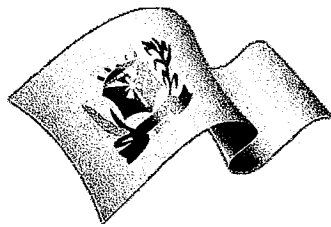
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

VI – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

- 6.1. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**
- 6.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 7.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



- 7.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 7.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

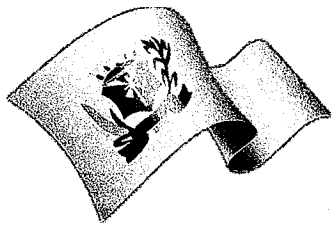
VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

IX – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 9.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 9.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 9.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

X – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



10.

10.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pela Servidora **Alice de Fatima Agostini Parcianello, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo CPF nº 056.258.929-54, e-mail ali_agos@hotmail.com . com Telefone (46) 9 9917-0232**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:

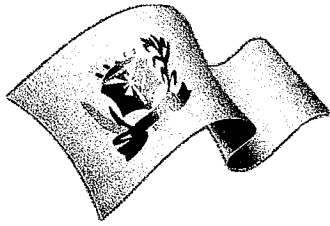
10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

11.

11.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

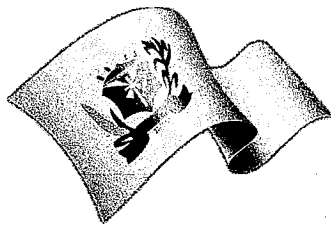
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.



- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

11.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00072

EDITAL DE PREGÃO Nº 179/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr..

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 179/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

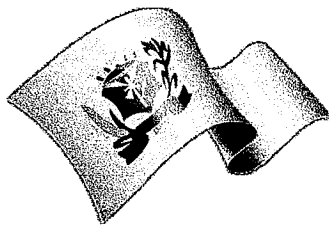
A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00073

EDITAL DE PREGÃO Nº 179/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

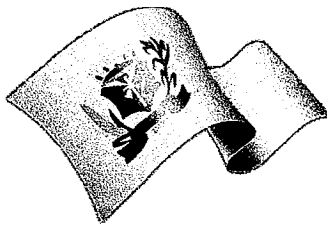
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00074

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

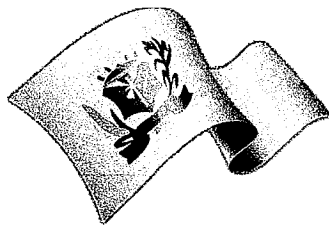
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº N° 179/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00075

EDITAL DE PREGÃO Nº 179/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr..

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão ELETRÔNICO nº 179/2022, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada em serviços de decoração com fornecimento de materiais para eventos das diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

1.2. Descrição:

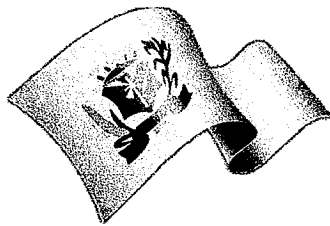
Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (------).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Handwritten signature



2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os equipamentos e materiais solicitados deverão estar devidamente instalados e em perfeito funcionamento nos locais indicados pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes em até 05 (cinco) dias após a solicitação, para que então esteja disponível para inspeção da Secretaria solicitante, bem como sua retirada deverá ter início no dia 07/01/2023. Será de competência da empresa fornecedora da estrutura das decorações natalinas, toda responsabilidade quanto a estrutura/decorações instalações/montagem, com a respectiva emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica –ART. A empresa fornecedora é responsável pela estrutura instalada, devendo manter a perfeita instalação e equipe de técnicos durante a realização do evento para possíveis ajustes e manutenções, a empresa fornecedora tem responsabilidade civil ou criminal, culposa ou dolosa, decorrente das estruturas ou equipamentos instalados. Será de competência da empresa fornecedora todas as despesas relacionadas a execução da locação, como fretes, carga e descarga, montagem, desmontagem, assistência e acompanhamento durante a realização do evento, hospedagem, alimentação dos técnicos envolvidos nos serviços, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

3.1.1. A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de **05 (cinco) dias, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos serviços.**

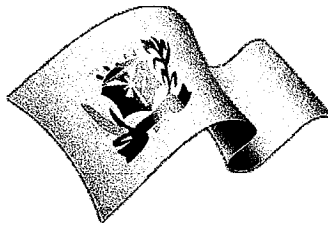
3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.



- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS PELA CONTRATADA

5.1. Deverá entregar, durante toda a vigência da Ata, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste.

6.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

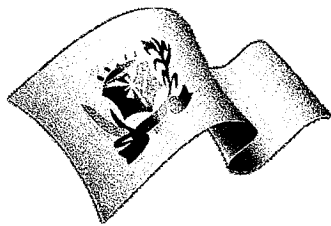
6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

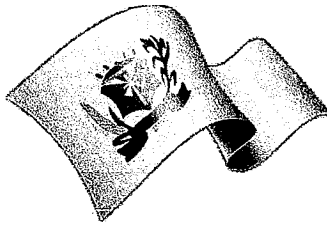
7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

M



8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Avenida Iguaçu, 281 – centro, São Jorge D'Oeste.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, CNPJ sob nº 76.995.380/0001/03;**

9.3.2. Endereço: Avenida Iguaçu, 281, Centro. CEP 85.575-000 – São Jorge D'Oeste-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto;

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

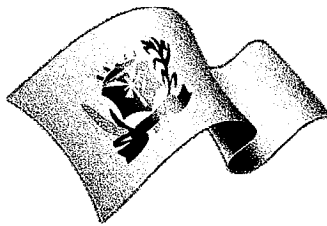
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00080

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2810	10.005	10.005.13.392.0014.2052	3.3.90.39.99.99	000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)*

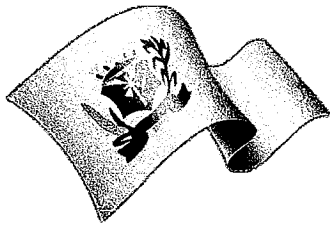
10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora **Alice de Fatima Agostini Parcianello, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, cujo CPF nº 056.258.929-54, e-mail ali_agos@hotmail.com . com Telefone (46) 9 9917-0232**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo da Senhora **Cristiana Sonsin da Silva Nogueira, da Secretária de Educação, Cultura e Esportes.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO



11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de São Jorge D'Oeste/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de São Jorge D'Oeste/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de São Jorge d'Oeste/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

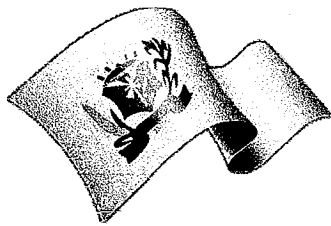
11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de São Jorge d'Oeste/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Jorge D'Oeste/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA



12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

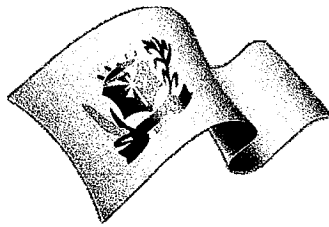
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto



perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

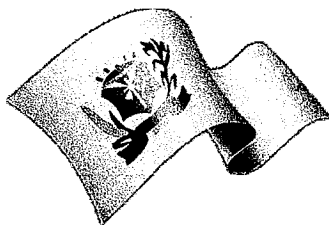
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso



ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'Oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

13.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

13.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

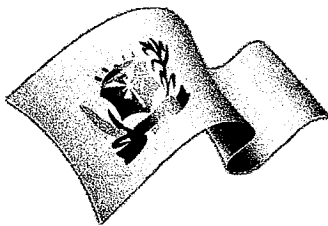
13.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 179/2022** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 179/2022.**

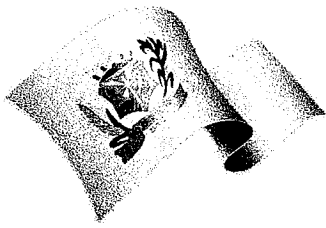
16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr. -----

--, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

São Jorge D'Oeste, ... de de 2022.

.....
Prefeita Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

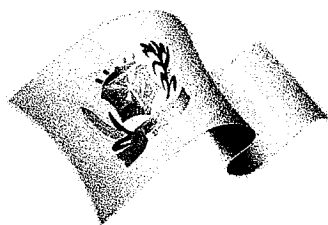
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00086

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

SESSÃO PÚBLICA



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00087

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

**PROPOSTA INICIAL E
HABILITAÇÃO**

**LEANDRO DA SILVA DE LIMA
ELETRICA - ME
CNPJ Nº 26.826.790/0001-52**

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME

CNPJ 26.826.790/0001-52

**RUA ANTONIO SANTINI, Nº385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000
(46) 3536 - 1101**

EDITAL DE PREGÃO Nº 179/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

**ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL**

A Leandro Da Silva De Lima – Elétrica- Me / CNPJ 26.826.790/0001-52, Rua Antônio Santini, nº385, lote 17 quadra 15, Dois Vizinhos -PR CEP:85660-000, neste ato representada por LEANDRO DA SILVA DE LIMA, RG: 8.353.568-7, CPF: 039.875.099-88, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 179/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de **Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, conforme segue:

Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME

CNPJ: 26.826.790/0001-52

Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR

Telefone: (46) 3536-1101

Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**CNPJ 26.826.790/0001-52****RUA ANTONIO SANTINI, N°385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000****(46) 3536 - 1101****Lote: 1**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Max.	Valor Total
1	Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 6leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	32,00	888,78	28.440,96
2	Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.	PRÓPIA	UN	720,00	64,95	46.764,00
3	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio.	PRÓPIA	UN	18,00	377,83	6.800,94
4	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	2,00	7.960,50	15.921,00
5	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.	PRÓPIA	UN	1,00	4.861,00	4.861,00
6	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	1,00	941,00	941,00
7	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de zangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	2,00	1.100,50	2.201,00

Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**CNPJ: 26.826.790/0001-52****Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR****Telefone: (46) 3536-1101****Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador**

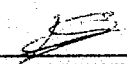
LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**CNPJ 26.826.790/0001-52****RUA ANTONIO SANTINI, Nº385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000
(46) 3536 - 1101**

8	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa ½ e 3/8 medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	1,00	4.941,00	4.941,00
9	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.	PRÓPIA	UN	2,00	3.480,50	6.961,00
10	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	14,00	377,21	5.280,94
11	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco, em PVC flexível extrusado.	MANGUEIRA YDH V8 TUBO SNAWFALL MSD	UN	1.400,00	14,67	20.538,00
12	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco quente em PVC flexível extrusado.	MANGUEIRA YDH V8 TUBO SNAWFALL MSD	UN	1.200,00	14,67	17.604,00
TOTAL						161.254,84

Informar Valor total R\$161.254,84 CENTO E SESENTA E UM MIL, E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Jorge do Oeste – PR 15, Novembro de 2022.

26.826.790/0001-52
LEANDRO DA SILVA DE LIMA
ELETRICA - ME
Rua Antonio Santini, 385
CEP 85660-000 - Bem Morar
Dois Vizinhos - PR


REPRESENTANTE LEGAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA
RG: 8.353.568-7
CPF: 039.875.099-88

Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**CNPJ: 26.826.790/0001-52****Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR****Telefone: (46) 3536-1101****Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.826.790/0001-52 DUNS®: 919123797
 Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/04/2023**
 Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2023
FGTS	Validade:	01/12/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/12/2022
Receita Municipal	Validade:	27/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/11/2022 15:10:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA**

CNPJ: **26.826.790/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108164385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO DA SILVA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RECEBE DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) IVANIR LOURENÇO DE LIMA	Mãe TERESINHA ERENITA DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83535687	Órgão emissor ssp	UF PR
CPF (número) 039.875.099-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ANTONIO SANTINI			NÚMERO 385
COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA 15	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 00000000
MUNICÍPIO Dois Vizinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO SANTINI			NÚMERO 385
COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA 15	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 00000000
MUNICÍPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 3313901, 3321000, 4213800, 4292801, 4322301, 4322303, 4330402, 4330404, 4330499, 4339103, 4339104, 4924800, 4929901, 4929902, 5212500, 8121400, 8129000, 8130300	Descrição do Objeto 1- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 2- TRANSPORTE ESCOLAR 3- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 5- INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 6- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 7- OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 8- OBRAS DE ALVENARIA 9- LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 10- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 11- INSTALAÇÃO DE PORTAS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.826.790/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001829787	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 10:21 SOB Nº 20183260244.
PROTOCOLO: 183260244 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802729350. NIRE: 41108164385.
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY Rua Joao Daisassuale, 631 FONE: (945) 3381-5550
Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de: IECNYFu0011-LEANDRO DA SILVA DE LIMA..... do que dou fe. Dois Vizinhos-PR, 03 de Julho de 2018
<i>[Assinatura]</i> ANIELI FERNANDA BACHI ESCREVENTE PÚBLICA
IR\$11.98 R\$0.80(SELO) - R\$2.10(FUNREJUS) I- R\$0.25(ISS) - R\$0.42(FADEP) Operador(a): ANIELI FUNARPEN-SELO DIGITAL: IKZVJT . 4k8TT . b4L39 - DWsnL . k3qxb Consulte esse selo em: http://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 10:21 SOB Nº 20183260244.
PROTOCOLO: 183260244 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802729350. NIRE: 41108164385.
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108164385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO DA SILVA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) IVANIR LOURENÇO DE LIMA	(mãe) TERESINHA ERENITA DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83535687	Órgão emissor ssp	UF PR
CPF (número) 039.875.099-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA ANTONIO SANTINI			NÚMERO 385
COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA 15	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar código da Junta Comercial) 000135 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO SANTINI			NÚMERO 385
COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA 15	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar código da Junta Comercial) 000135 - Dois Vizinhos
MUNICÍPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 9521500	Descrição do Objeto JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 12- INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 12- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 14- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 15- CARGA E DESCARGA 16- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.826.790/0001-52	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 02/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001829787	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 10:21 SOB Nº 20183260244.
PROTOCOLO: 183260244 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802729350. NIRE: 41108164385.
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalsegualle, 631
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por verdadeiro e/ou
autenticidade firma(s) de:
ICNYF0023-LEANDRO DA SILVA DE LIMA.....
do que dou fe.

Dois Vizinhos-PR
27 de Julho de 2018

ANIELI FERNANDA BALDI
ESCREVENTE INDICADA

IR\$11,98 R\$40,80(SELO) - R\$2,10(FUNREJUS)
I- R\$0,25(ISS) - R\$0,42(FADEP)
IDepositor(a): ANIELI
IFUNARPEN-SELO DIGITAL:
fe2Vjt . 4k8TT . R7L3S - DWnL . 4bN3w
IConsulte esse selo em
Ihttp://funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 10:21 SOB Nº 20183260244.
PROTOCOLO: 183260244 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802729350. NIRE: 41108164385.
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108164385		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO DA SILVA DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) IVANIR LOURENÇO DE LIMA	(mãe) TERESINHA ERENITA DE LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/10/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 83535687	Órgão emissor ssp	UF PR
CPF (número) 039.875.099-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ANTONIO SANTINI			NÚMERO 385
COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA 15	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Federação) PR
MUNICÍPIO Dois Vizinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO SANTINI			NÚMERO 385
COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA 15	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR	CEP 85660-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Federação) PR
MUNICÍPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DOMESTICO 17- OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 18- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 19- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 20- ATIVIDADES DE LIMPEZA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.826.790/0001-52	DATA DE SEDE OU DE FILIAL DE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 02/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001829787	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

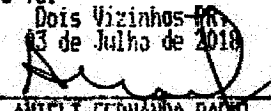
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 10:21 SOB Nº 20183260244.
PROTOCOLO: 183260244 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802729350. NIRE: 41108164385.
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO GODOY Rua Joao Daleassuale,631 FONE:(046) 3581-5550	
Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de: [[CNYFu003]]-LEANDRO DA SILVA DE LIMA..... (do que dou fe.	
Dois Vizinhos-PR 03 de Julho de 2018	
 ANIELI FERNANDA BARDI ESCRIVENTE INDICADA	
IR\$11,98 R\$40,80(SELI)- R\$2,10(ENREJUS) I- R\$0,25(ISS) - R\$0,42(FADEP) Operador(a): ANIELI IFUNARPEN-SELO DIGITAL: IM2VJT . 2vGTT . IVL39 - DWknl . vtU97 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br	



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 10:21 SOB Nº 20183260244.
 PROTOCOLO: 183260244 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802729350. NIRE: 41108164385.
 LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 distribuidordv@hotmail.com
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco **Elton Jhon Delaseri Paim**
 Distribuidor Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 3.243/2022

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, execuções penais, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA**, estabelecida na Rua Antonio Santini, nº 385, lote 17, quadra 15, Bairro Bem Morar, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **26.826.790/0001-52**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (21/10/2022).-

Custas:

Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$ 2,98 = TOTAL = R\$ 41,13
 Guia busca e selo nº 11818028-8
 Guia taxa Fundep nº 737333-9
 Pagamento em 19/10/2022

ELTON JHON Assinado de forma
DELASERI digital por ELTON
PAIM JHON DELASERI PAIM
 Dados: 2022.10.21
 13:08:03 -03'00'





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.826.790/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO SANTINI	NÚMERO 385	COMPLEMENTO LOTE 17 QUADRA15
---------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-1101
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 15:44:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA
CNPJ: 26.826.790/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:55 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **8FBE.8E09.F6D1.D02A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00104

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028132776-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.826.790/0001-52**
Nome: **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Município de Dois Vizinhos**

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 28 de Setembro de 2022 - Valida até: 27/12/2022

NEGATIVA Nº: 57887/2022		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5T34XJ3UPX	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 115452	CNPJ/CPF 26.826.790/0001-52	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 3973
ENDEREÇO RUA ANTONIO SANTINI, 385 - LOT BEM MORAR - SANTA LUZIA CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Instalação e manutenção elétrica, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Montagem de estruturas metálicas, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de máquinas e equipamentos industriais			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPAR%C3%82NCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: Alynny Cristina Bekoski de Godois

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

26.826.790/0001-52

Razão Social:

LEANDRO DA SILVA DE LIMA ELETRICA ME

Endereço:

RUA ANTONIO SANTINI 385 LOTE 17 / BEM MORAR / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022**Certificação Número:** 2022110202014884377720

Informação obtida em 09/11/2022 15:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.826.790/0001-52

Certidão nº: 35710018/2022

Expedição: 21/10/2022, às 08:53:38

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.826.790/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME

CNPJ 26.826.790/0001-52

**RUA ANTONIO SANTINI, N°385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000
(46) 3536 - 1101**

EDITAL DE PREGÃO Nº 179/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Leandro Da Silva De Lima – Elétrica- Me / CNPJ 26.826.790/0001-52, Rua Antônio Santini, nº385, lote 17 quadra 15, Dois Vizinhos -PR CEP:85660-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezois anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME

CNPJ: 26.826.790/0001-52

Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR

Telefone: (46) 3536-1101

Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME

CNPJ 26.826.790/0001-52

**RUA ANTONIO SANTINI, N°385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000
(46) 3536 - 1101**

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LEANDRO DA SILVA DE LIMA, RG: 8.353.568-7, CPF: 039.875.099-88, cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: limainstalacoes.serv2017@gmail.com

Telefone: (46)9.9926-0992

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LEANDRO DA SILVA DE LIMA, Portador(a) do RG sob nº 8.353.568-7 e CPFº 039.875.099.88, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 179/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São Jorge do Oeste – PR 15, Novembro de 2022.

26.826.790/0001-52
LEANDRO DA SILVA DE LIMA
ELETRICA - ME
Rua Antonio Santini, 385
CEP 85660-000 Bem Morar
Dois Vizinhos - PR


REPRESENTANTE LEGAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA
RG: 8.353.568-7
CPF: 039.875.099-88

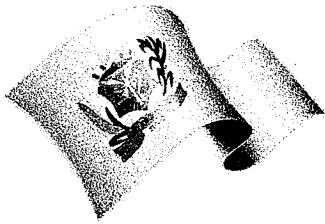
Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME

CNPJ: 26.826.790/0001-52

Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR

Telefone: (46) 3536-1101

Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00110

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

**PROPOSTA FINAL
AJUSTADA**

**LEANDRO DA SILVA DE LIMA
ELETRICA - ME
CNPJ Nº 26.826.790/0001-52**

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME

CNPJ 26.826.790/0001-52

**RUA ANTONIO SANTINI, N°385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000
(46) 3536 - 1101**

EDITAL DE PREGÃO Nº 179/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 592/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

**ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL**

A Leandro Da Silva De Lima – Elétrica- Me / CNPJ 26.826.790/0001-52, Rua Antônio Santini, nº385, lote 17 quadra 15, Dois Vizinhos -PR CEP:85660-000, neste ato representada por LEANDRO DA SILVA DE LIMA, RG: 8.353.568-7, CPF: 039.875.099-88, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 179/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de **Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr, conforme segue:**

Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME

CNPJ: 26.826.790/0001-52

Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR

Telefone: (46) 3536-1101

Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**CNPJ 26.826.790/0001-52****RUA ANTONIO SANTINI, N°385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000****(46) 3536 - 1101****Lote: 1**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Max.	Valor Total
1	Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 6leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	32,00	888,44	28.430,08
2	Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.	PRÓPIA	UN	720,00	64,93	46.749,60
3	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio.	Westfield	UN	18,00	377,22	6.789,96
4	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	2,00	7.955,00	15.910,00
5	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.	PRÓPIA	UN	1,00	4.850,00	4.850,00
6	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	1,00	930,00	930,00
7	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de zangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	2,00	1.095,00	2.190,00

Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**CNPJ: 26.826.790/0001-52****Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR****Telefone: (46) 3536-1101****Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador**

LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**CNPJ 26.826.790/0001-52****RUA ANTONIO SANTINI, N°385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000****(46) 3536 - 1101**

8	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa ½ e 3/8 medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	1,00	4.930,00	4.930,00
9	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.	PRÓPIA	UN	2,00	3.475,00	6.950,00
10	Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.	PRÓPIA	UN	14,00	376,43	5.270,02
11	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco, em PVC flexível extrusado.	MANGUEIRA YDH V8 TUBO SNAWFALL MSD	metro	1.400,00	14,66	20.524,00
12	Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco quente em PVC flexível extrusado.	MANGUEIRA YDH V8 TUBO SNAWFALL MSD	metro	1.200,00	14,66	17.592,00
TOTAL						161.115,66

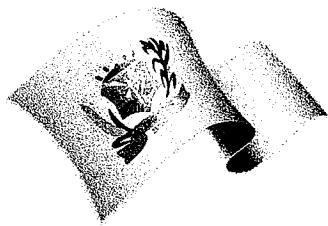
Informar Valor total R\$ 161.115,66 CENTO E SESSENTA E UM MIL, E CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS. A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

São Jorge do Oeste – PR 16, Novembro de 2022.

26.826.790/0001-52
LEANDRO DA SILVA DE LIMA
ELETRICA - ME
 Rua Antonio Santini, 385
 CEP 85660-000 Bem Morar
 Dois Vizinhos - PR


REPRESENTANTE LEGAL
LEANDRO DA SILVA DE LIMA
 RG: 8.353.568-7
 CPF: 039.875.099-88

Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**CNPJ: 26.826.790/0001-52****Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR****Telefone: (46) 3536-1101****Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00114

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

ATA DA SESSÃO

**DECLARAÇÕES – RELAÇÃO DE
PARTICIPANTES RESULTADO POR
FORNECEDOR TERMO DE
ADJUDICAÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00179/2022 (SRP)

Às 14:00 horas do dia 16 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2282/2022 de 08/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 592, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00179/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 32

Valor Máximo Aceitável: R\$ 890,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 888,7800 e com valor negociado a R\$ 888,4400 e a quantidade de 32 UNIDADE.

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 720

Valor Máximo Aceitável: R\$ 65,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 64,9500 e com valor negociado a R\$ 64,9300 e a quantidade de 720 UNIDADE.

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 18

Valor Máximo Aceitável: R\$ 380,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 377,8300 e com valor negociado a R\$ 377,2200 e a quantidade de 18 UNIDADE.

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Painel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.980,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 7.960,5000 e com valor negociado a R\$ 7.955,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.900,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 4.861,0000 e com valor negociado a R\$ 4.850,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 980,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 941,0000 e com valor negociado a R\$ 930,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.120,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 1.100,5000 e com valor negociado a R\$ 1.095,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, josé, Maria, menino jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa 1/2 e 3/8 Medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.980,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 4.941,0000 e com valor negociado a R\$ 4.930,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.500,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 3.480,5000 e com valor negociado a R\$ 3.475,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de

altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 14

Valor Máximo Aceitável: R\$ 380,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 377,2100 e com valor negociado a R\$ 376,4300 e a quantidade de 14 UNIDADE .

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Luminária

Descrição Complementar: Luminária Tipo: Trilho Eletrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,7000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 14,6700 e com valor negociado a R\$ 14,6600 e a quantidade de 1.400 Unidade .

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Luminária

Descrição Complementar: Luminária Tipo: Trilho Eletrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,7000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 14,6700 e com valor negociado a R\$ 14,6600 e a quantidade de 1.200 Unidade .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 161.720,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, pelo melhor lance de R\$ 161.254,8400 e com valor negociado a R\$ 161.115,6600 .

Itens do grupo:

- 1 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 2 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 3 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 4 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 5 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 6 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 7 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 8 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 9 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 10 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa
- 11 - Luminária
- 12 - Luminária

Histórico

Item: 1 - Grupo 1 - Instalação e Montagem - Painei / Placa Luminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	32	R\$ 888,7800	R\$ 28.440,9600	14/11/2022 15:10:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Porte da empresa: ME/EPP

54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	32	R\$ 890,0000	R\$ 28.480,0000	16/11/2022 12:51:26
--------------------	---	-----	-----	----	--------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa (Grupo 1)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 890,0000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 888,7800	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 888,7800 e com valor negociado a R\$ 888,4400. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	720	R\$ 64,9500	R\$ 46.764,0000	14/11/2022 15:10:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.

Porte da empresa: ME/EPP

54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	720	R\$ 65,0000	R\$ 46.800,0000	16/11/2022 12:51:26
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa (Grupo 1)

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 65,0000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 64,9500	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 64,9500 e com valor negociado a R\$ 64,9300. Motivo: Valor negociado.
Habilitação	16/11/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA -

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	18	R\$ 377,8300	R\$ 6.800,9400	14/11/2022 15:10:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio. Porte da empresa: ME/EPP							
54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	18	R\$ 380,0000	R\$ 6.840,0000	16/11/2022 12:51:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa (Grupo 1) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 380,0000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 377,8300	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 377,8300 e com valor negociado a R\$ 377,2200. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	2	R\$ 7.960,5000	R\$ 15.921,0000	14/11/2022 15:10:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de arvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado. Porte da empresa: ME/EPP							
54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 7.980,0000	R\$ 15.960,0000	16/11/2022 12:51:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa (Grupo 1) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.980,0000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 7.960,5000	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 7.960,5000 e com valor negociado a R\$ 7.955,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	1	R\$ 4.861,0000	R\$ 4.861,0000	14/11/2022 15:10:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m. Porte da empresa: ME/EPP							
54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.900,0000	R\$ 4.900,0000	16/11/2022 12:51:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa (Grupo 1) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.900,0000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 4.861,0000	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 4.861,0000 e com valor negociado a R\$ 4.850,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	1	R\$ 941,0000	R\$ 941,0000	14/11/2022 15:10:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado. Porte da empresa: ME/EPP							
54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 980,0000	R\$ 980,0000	16/11/2022 12:51:26

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	1	R\$ 4.941,0000	R\$ 4.941,0000	14/11/2022 15:10:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada							

de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa 1/2 e 3/8 medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Porte da empresa: ME/EPP

54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.980,0000	R\$ 4.980,0000	16/11/2022 12:51:26
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa (Grupo 1)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.980,0000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 4.941,0000	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 4.941,0000 e com valor negociado a R\$ 4.930,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	2	R\$ 3.480,5000	R\$ 6.961,0000	14/11/2022 15:10:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.

Porte da empresa: ME/EPP

54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.500,0000	R\$ 7.000,0000	16/11/2022 12:51:26
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa (Grupo 1)
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3.500,0000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 3.480,5000	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 3.480,5000 e com valor negociado a R\$ 3.475,0000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

- 00123

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	14	R\$ 377,2100	R\$ 5.280,9400	14/11/2022 15:10:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Locação, instalação, manutenção durante o evento evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado. Porte da empresa: ME/EPP							
54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 380,0000	R\$ 5.320,0000	16/11/2022 12:51:26
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação e Montagem - Paine / Placa Luminosa (Grupo 1) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 380,0000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 377,2100	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 377,2100 e com valor negociado a R\$ 376,4300. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Luminária

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	1.400	R\$ 14,6700	R\$ 20.538,0000	14/11/2022 15:10:22
Marca: MANGUEIRA YDH V8 TUB Fabricante: MANGUEIRA YDH V8 TUBO SNAWFALL MSD Modelo / Versão: Própia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco, em PVC flexível extrusado. Porte da empresa: ME/EPP							
54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1.400	R\$ 14,7000	R\$ 20.580,0000	16/11/2022 12:51:26
Marca: Westfield Fabricante: Westfield Modelo / Versão: Westfield Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: - Luminária (Grupo 1) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,7000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 14,6700	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 14,6700 e com valor negociado a R\$ 14,6600. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Luminária

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	1.200	R\$ 14,6700	R\$ 17.604,0000	14/11/2022 15:10:22
Marca: MANGUEIRA YDH V8 TUB Fabricante: MANGUEIRA YDH V8 TUBO SNAWFALL MSD Modelo / Versão: Própia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mangueira de led, 36leds/mt na cor branco quente em PVC flexível extrusado. Porte da empresa: ME/EPP							
54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 14,7000	R\$ 17.640,0000	16/11/2022 12:51:26
Marca: Westfield Fabricante: Westfield Modelo / Versão: Westfield Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luminária (Grupo 1) Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,7000	54.257.126/0001-75	16/11/2022 14:00:05:343
R\$ 14,6700	26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:00:05:343

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	16/11/2022 17:04:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 14,6700 e com valor negociado a R\$ 14,6600. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
26.826.790/0001-52	LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA	Sim	Sim	-	R\$ 161.254,8400	14/11/2022 15:10:22
54.257.126/0001-75	V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 161.720,0000	16/11/2022 12:51:26

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	16/11/2022 14:04:43	Item com análise de propostas finalizada.

Abertura	16/11/2022 14:05:07	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	16/11/2022 14:15:08	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	16/11/2022 14:15:35	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Solicito mais desconto no item..
Encerramento	16/11/2022 14:25:36	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/11/2022 14:25:36	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/11/2022 14:51:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/11/2022 15:31:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52.
Habilitação de fornecedor	16/11/2022 17:04:31	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/11/2022 14:00:05	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	16/11/2022 14:00:24	Boa tarde, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 0179/2022, promovido pelo São Jorge D'Oeste/Pr. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	16/11/2022 14:00:33	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	16/11/2022 14:00:41	Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	16/11/2022 14:00:50	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF,
Pregoeiro	16/11/2022 14:00:56	cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, juntamente com a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro, sendo-lhe vedado o envio posterior de documentação originariamente exigida no edital.
Pregoeiro	16/11/2022 14:01:02	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação, vedada a inclusão de documentos que deveriam ter sido apresentados juntamente com a proposta.
Pregoeiro	16/11/2022 14:01:09	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	16/11/2022 14:01:15	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexecutabilidade do preço.
Pregoeiro	16/11/2022 14:01:22	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Sistema	16/11/2022 14:05:06	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/11/2022 14:05:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2022 14:15:08	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	16/11/2022 14:15:35	A etapa aberta do item G1 foi reiniciada. Justificativa: Solicito mais desconto no item.. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/11/2022 14:25:36	O item G1 está encerrado.

Sistema	16/11/2022 14:25:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/11/2022 14:26:49	Boa tarde, srs. Licitantes, informo que iniciarei a verificação das proposta inicial e na sequência iniciaremos a negociação de preços, permaneçam logados.
Pregoeiro	16/11/2022 14:27:54	Para LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - Boa tarde, sr. Licitante. Está logado?
26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:31:30	Boa tarde. Sim.
Pregoeiro	16/11/2022 14:32:01	Para LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, e também na condição 8.22 e 8.23 do edital, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta no lote/grupo: 01 para R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), seria possível?
26.826.790/0001-52	16/11/2022 14:48:03	podemos fazer em R\$161.115,66 CENTO E SESSENTA E UM MIL CENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS.
Pregoeiro	16/11/2022 14:50:48	Para LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - Ok, obrigado pelo retorno. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance (valor negociado), em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no anexo II do edital, contendo o lote/grupo: 01
Sistema	16/11/2022 14:51:22	Senhor fornecedor LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	16/11/2022 14:51:47	Senhores licitantes, a sessão será suspensa neste momento em função da abertura de prazo para envio da proposta ajustada. Bem como, iniciaremos o julgamento da habilitação. Sendo realizada pesquisa junto ao SICAF e aos documentos anexados.
Pregoeiro	16/11/2022 14:53:50	Retomaremos a sessão hoje dia 16/11/2022 às 16h55min, ocasião em que será confirmado ou não o atendimento da convocação mencionada na mensagem anterior e, se for o caso, divulgado o resultado de julgamento e habilitação, ou ainda, convocação de empresas remanescentes.
Sistema	16/11/2022 15:31:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	16/11/2022 16:56:11	Boa tarde, srs. Licitantes, retomando os trabalhos deste pregão, informo que realizei a análise dos documentos de Habilitação anexados, concomitante com o SICAF. Sendo que a documentação apresentada pela empresa LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA comprova o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	16/11/2022 16:56:45	Sendo assim, promoverei a aceitação da proposta formulada pela empresa supracitada e, na sequência, sua habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	16/11/2022 16:56:56	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	16/11/2022 16:57:05	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	16/11/2022 16:57:19	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	16/11/2022 17:04:32	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/11/2022 17:04:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/11/2022 às 17:36:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	16/11/2022 13:10:51	
Alteração equipe	16/11/2022 13:10:55	
Abertura da sessão pública	16/11/2022 14:00:05	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/11/2022 14:05:06	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/11/2022 14:25:40	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/11/2022 17:04:32	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	16/11/2022 17:04:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/11/2022 às 17:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:36 horas do dia 16 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

FRANCIELA CARLETTI WULFF
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



DECLARAÇÕES

UASG 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D'OESTE
Pregão Nº 1792022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Porte da
Empresa
ME/EPP

CNPJ/CPF

Razão Social/Nome

26.826.790/0001-52

LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Data Declarações: 14/11/2022 15:10 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

ME/EPP

54.257.126/0001-75

V W ESTRUTURAS METALICAS E EVENTOS LTDA

Data Declarações: 16/11/2022 12:51 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Imprimir o
Relatório

Fechar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Pregão Nº 00179/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

26.826.790/0001-52 - LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 161.720,0000	-	R\$ 161.115,6600

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 161.115,6600

Valor Global da Ata: R\$ 161.115,6600

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00179/2022 (SRP)

Às 08:43 horas do dia 17 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00179/2022, referente ao Processo nº 592, o Pregoeiro, Sr(a) DIOGO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Grupo 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 161.720,0000

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 161.254,8400 , com valor negociado a R\$ 161.115,6600 .

Itens do grupo:

- 1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 2 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 3 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 4 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 5 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 6 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 7 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 8 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 9 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 10 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 11 - Luminária
- 12 - Luminária

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32

Valor Máximo Aceitável: R\$ 890,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 888,7800 , com valor negociado a R\$ 888,4400 e a quantidade de 32 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:11	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 888,7800, Valor Negociado : R\$ 888,4400

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa**Descrição Complementar:** Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 720**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 65,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 64,9500 , com valor negociado a R\$ 64,9300 e a quantidade de 720 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 64,9500, Valor Negociado : R\$ 64,9300

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa**Descrição Complementar:** Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 380,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 377,8300 , com valor negociado a R\$ 377,2200 e a quantidade de 18 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 377,8300, Valor Negociado : R\$ 377,2200

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa**Descrição Complementar:** Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.980,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 7.960,5000 , com valor negociado a R\$ 7.955,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 7.960,5000, Valor Negociado : R\$ 7.955,0000

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa**Descrição Complementar:** Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e

papai Noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.900,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 4.861,0000 , com valor negociado a R\$ 4.850,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 4.861,0000, Valor Negociado : R\$ 4.850,0000

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 980,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 941,0000 , com valor negociado a R\$ 930,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 941,0000, Valor Negociado : R\$ 930,0000

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.120,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 1.100,5000 , com valor negociado a R\$ 1.095,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.100,5000, Valor Negociado : R\$ 1.095,0000

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa 1/2 e 3/8 Medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.980,0000

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 4.941,0000 , com valor negociado a R\$ 4.930,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 4.941,0000, Valor Negociado : R\$ 4.930,0000

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3.500,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 3.480,5000 , com valor negociado a R\$ 3.475,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.480,5000, Valor Negociado : R\$ 3.475,0000

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 14

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 380,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 377,2100 , com valor negociado a R\$ 376,4300 e a quantidade de 14 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 377,2100, Valor Negociado : R\$ 376,4300

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Luminária

Descrição Complementar: Luminária Tipo: Trilho Elétrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.400

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,7000

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 14,6700 , com valor negociado a R\$ 14,6600 e a quantidade de 1.400 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 14,6700, Valor Negociado : R\$ 14,6600

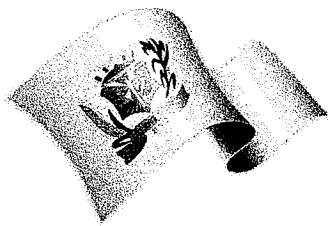
Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Luminária**Descrição Complementar:** Luminária Tipo: Trilho Elétrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,7000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 14,6700 , com valor negociado a R\$ 14,6600 e a quantidade de 1.200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 14,6700, Valor Negociado : R\$ 14,6600

Fim do documento



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

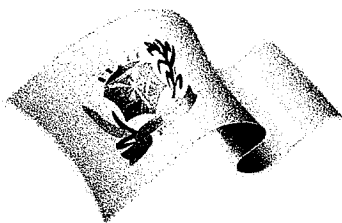
00135

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022

**PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00136

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022 – Processo nº 592/2022

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO
1 – LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA – ME CNPJ Nº 26.826.790/0001-52. Lote/grupo 01 R\$ 161.115,66
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 161.115,66 (cento e sessenta e um mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 - Fone: (41) 3561-1233
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2021.

OBJETO: Aditar a quantidade e o valor contratual.
CONTRATANTE: Município de Pêrola D'Oeste/PR.
CONTRATADA: DOUGLAS FAQUINELO E CIA LTDA.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 42/2021 e Contrato ADMINISTRATIVO nº 208/2021.
VALOR ORIGINAL: R\$ 79.961,95 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA COM ADITIVO: R\$ 99.379,89 (noventa e nove mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/11/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 43/2022 - TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSON LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 90/2021 de 29/12/2021 alterada pela Portaria nº 108/2022 de 10/11/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 12/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 43/2022.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de uma motocicleta nova, ano/modelo 2022/2023, 0,0 quilômetro, satisfazendo a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.
 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 23.274,20 (vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
 3. DATA DE ABERTURA: No dia 01 de Dezembro de 2022 às 08:30 horas.
 4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.
- O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (08:00 às 17:00) de segunda a sexta-feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (046) 3566-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.
- Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, 17 de Novembro de 2022.

EDSON LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

LAIS FERNANDA GINDRI - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8 SSP-PR, CPF nº 33.609-44.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022, referente à Contratação de empresa (FÁRMACIAS E DROGARIAS) para o fornecimento de medicamentos manipulados para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme Parecer da Assessoria Jurídica e, Comissão de Licitações, com base no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pelas empresas: MARESSA J JELLINEK E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Pio XII, nº 720, Bairro Centro, na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000 e com inscrição no CNPJ sob nº 30.330.296/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Maressa Jaqueline Jellinek, residente e domiciliado à Rua Pio XII, nº 720, Bairro Centro, na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-00, portador da Carteira de Identidade sob nº 9.078.080-8 SSP-PR e CPF sob nº 009.761.669-92. Declarado vencedor dos itens 04, 05, 08, 11, 13, 14, 27, 37, 38 e 55 pelo valor de R\$ 69.454,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). DOUGLAS FAQUINELO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Av. Brasília, Bairro Centro, na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000 e com inscrição no CNPJ sob nº 08.452.422/0001-72, neste ato representada pelo Sr. Douglas Faquinele, residente e domiciliado à Rua Adhemar, nº 423, Bairro Centro na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-00, portador da Carteira de Identidade sob nº 6.570.471-4 SSP-PR e CPF sob nº 031.045.829-39. Declarado vencedor dos itens 02, 03, 15, 16, 21, 28, 29, 32, 33, 40, 45, 46, 47, 48, 58, 57 pelo valor de R\$ 91.352,10 (noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). SERAFINI & ROSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Rua Manoel Ribas, nº 70, Bairro Centro, na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000 e com inscrição no CNPJ sob nº 17.889.432/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Marlon Mainardi Rosa, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, nº 545, no Bairro de Cristo Rei, na cidade de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-00, portador da Carteira de Identidade sob nº 10.036.480-3 SSP-PR e CPF sob nº 084.861.759-25. Declarado vencedor dos itens 01, 06, 07, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 34, 35, 36, 39, 41, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 58 pelo valor de R\$ 80.853,50

(oitenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor de R\$ 241.659,60 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Pêrola D'Oeste/PR, 17 de novembro de 2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (FÁRMACIAS E DROGARIAS) para o fornecimento de medicamentos manipulados para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MARESSA J JELLINEK E CIA LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Presencial nº 40/2022.
VALOR: R\$ 69.454,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/11/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (FÁRMACIAS E DROGARIAS) para o fornecimento de medicamentos manipulados para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: DOUGLAS FAQUINELO E CIA LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Presencial nº 40/2022.
VALOR: R\$ 91.352,10 (noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/11/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa (FÁRMACIAS E DROGARIAS) para o fornecimento de medicamentos manipulados para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pêrola D'Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SERAFINI & ROSA LTDA.
ORIGEM: Licitação Modalidade Edital de Pregão Presencial nº 40/2022.
VALOR: R\$ 80.853,50 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/11/2022.

EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resulto Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022 - Processo nº 592/2022
OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contrat empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, mo e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento d Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste, Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro c decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO
1 - IEBRANDO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - ME CNPJ nº 26.826.790/52. Lote/grupo 01 R\$ 161.115,66
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 161.115,66 (cento e sessenta e um mil e quinze reais e sessenta e seis centavos).

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022 base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resulto Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0168/2022 - Processo nº 546/2022
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de m como janelas, portas e serviços com finalidade de manutenção de bens para t Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste, Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro c decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - EDIR SUESSAL & CIA LTDA CNPJ nº 54.719.745/0001-34. Item 01 R\$ 1.125;
2 - BIANCA REGINA LEITE CNPJ nº 36.188.840/0001-77. Item 03 R\$ 570,00; 04 R\$ 500,00; Item 14 R\$ 800,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 103.375,00 (trezentos e três mil trezen e cinco reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2282/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
02	PREMOLEZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLEZADOS LTDA

E INABILITAR as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA
01	PETRY ENGENHARIA LTDA
02	CATAPETA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das propostas que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge D'Oeste-Pr, 08 de novembro de 2022.

Presidente da comissão: Diogo de Oliveira

Membros da comissão: Franciele Cardete Wolff

Fabiana Dal Ponte

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
LB ENGENHARIA LTDA	01	34.848,35

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de novembro de 2022.

Diogo de Oliveira

Presidente da CPL

Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
LB ENGENHARIA LTDA	01	34.848,35

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 09 de novembro de 2022.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviços de locação de veículo alegórico Trazininho de Natal para o Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 178/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº Empresa Detentora CNPJ Nº Valor R\$

307/2022 AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - 82.025.057/0001-00 6.860,00

1 EPP

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 17/11/2022 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fica transferida a data de abertura do dia 17/11/2022, 08h30min para o dia 22/11/2022 às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação da empresa para locação de copiadoras/impressora multifuncional, monocrômica modo fac-símile, scanner, frente e verso automático, gerenciamento de usuários, placa de rede, alimentador de originais, com capacidade mínima de 15 páginas por minuto, além de prestação de serviços de assistência técnica, incluindo-se mão de obra e reposição de peças e suprimentos para utilização pelo Poder Executivo Municipal e suas diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 22 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pj-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pj-br. São Jorge D'Oeste-PR, 17/11/2022.

Leila da Rocha
Prefeita

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 185/2022

Ata de Registro de Preços nº 276/2022 - Máris Distribuidora e Assessoria Ltda - CNPJ nº 45.702.540/0001-55

Ata de Registro de Preços nº 281/2022 - E. L. Antonello Ltda - CNPJ nº 17.101.087/0001-96

Contrato nº 312/2022 - Feg Engenharia de Obras Ltda - CNPJ 80.372.808/0001-39. Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariooficial.com.br/amp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3.828/2022

Regulamente dispositivo da Lei Municipal nº 864/2018 e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA – Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE PR, no uso de suas atribuições legais, e, em especial, com fulcro nas disposições dos Incisos IV, VIII, e XXXIII do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município – LOM c/c demais disposições atinentes a matéria:

DECRETA: Art. 1º. Fica definido que o estabelecido no Parágrafo 4º da Lei Municipal nº 864/2018, será quantidade máxima de litros de gasolina, a ser disponibilizada por ano, quando da ocorrência da operação "LAGO LIMPO".

Art. 1º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA – Prefeita Municipal

Cod401933

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0171/2022 – Processo nº 554/2022

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM	
1 – MOACIR ANTONIO BOSI CNPJ Nº 44.978.910/0001-19. Item 01 R\$ 20.860,00; Item 02 R\$ 27.760,00; Item 07 R\$ 10.350,00	
2 – JORACI DE FATIMA SCHILLER Nº CNPJ Nº 33.439.640/0001-51. Item 03 R\$ 3.465,00; Item 04 R\$ 7.950,00; Item 05 R\$ 19.875,00; Item 06 R\$ 15.800,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 106.060,00 (cento e seis mil e sessenta reais).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 16 de novembro de 2022.
Diogo de Oliveira – Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

Cod401861

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022 – Processo nº 592/2022

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO	
1 – LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA – ME CNPJ Nº 26.826.790/0001-52. Lote/grupo 01 R\$ 161.115,66	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 161.115,66 (cento e sessenta e um mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 17 de novembro de 2022.
Diogo de Oliveira – Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

Cod401872

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022, que tem como **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
LB ENGENHARIA LTDA	01	34.848,35

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 08 de novembro de 2022.
Diogo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISO POLIDO DE 12CM DE ESPESSURA COM JUNTAS DE DILATAÇÃO EM BARRAÇÃO GERMINADO LOCALIZADOS NA PR-475 COM ÁREA DE 250 m2 E NO CMEI MONSENHOR GUIMARÃES JORGE COM ÁREA DE 45 m2 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R\$
LB ENGENHARIA LTDA	01	34.848,35

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste-PR, 09 de novembro de 2022.

LEILA DA ROCHA – PREFEITA

Cod401894

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fica transferida a data de abertura do dia 17/11/2022, 08h30min para o dia 22/11/2022 as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Contratação da empresa para locação de copiadoras/imprensa multifuncional, monocromática modo fac-símile, scanner, frente e verso automático, gerenciamento de usuários, placa de rede, alimentador de originais, com capacidade mínima de 15 páginas por minuto, além de prestação de serviços de assistência técnica, incluindo-se mão de obra e reposição de peças e suprimentos para utilização pelo Poder Executivo Municipal e suas diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 22 de novembro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

São Jorge D'Oeste-PR, 17/11/2022.

Leila da Rocha – Prefeita

Cod401926

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022.

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 2282/2022, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu **HABILITAR** as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
02	PREMOLFOZ INDÚSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS LTDA

E INABILITAR as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PETRY ENGENHARIA LTDA
02	CATAFESTA METALURGICA E VIDRAÇARIA LTDA

E comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
São Jorge D'Oeste-Pr, 08 de novembro de 2022.
Presidente da comissão: Diogo de Oliveira
Membros da comissão: Francieli Carletto Wulff
Fabiana Dal Ponte

Cod401931



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00179/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:48 horas do dia 18 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. LEILA APARECIDA DA ROCHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 592, Pregão nº 00179/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 161.720,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 161.254,8400 , com valor negociado a R\$ 161.115,6600 .

Itens do grupo:

- 1 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 2 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 3 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 4 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 5 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 6 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 7 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 8 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 9 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 10 - Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa
- 11 - Luminária
- 12 - Luminária

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Av. Prefeito Adelarte Debortoli, Locação, instalação manutenção durante o evento e retirada de 52 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela cadente, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 0,70m de largura, produzida em estrutura de barra chata 3/8 e base de metalon 20x20. Aplicação de mangueira led, 36leds/mt na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32

Valor Máximo Aceitável: R\$ 890,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 888,7800 , com valor negociado a R\$ 888,4400 e a quantidade de 32 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:11	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 888,7800, Valor Negociado : R\$ 888,4400

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação de 380 tubos cilíndricos (snow fall) em acrílico transparente com 55 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, apropriado para uso externo.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 720

Valor Máximo Aceitável: R\$ 65,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 64,9500 , com valor negociado a R\$ 64,9300 e a quantidade de 720 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 64,9500, Valor Negociado : R\$ 64,9300
Homologado	18/11/2022 10:48:33	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 18 cascatas 400 leds, 10 mts na cor branco frio.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18

Valor Máximo Aceitável: R\$ 380,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 377,8300 , com valor negociado a R\$ 377,2200 e a quantidade de 18 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 377,8300, Valor Negociado : R\$ 377,2200
Homologado	18/11/2022 10:48:34	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de árvore hexagonal com arabescos em forma de estrelas e estrela 3D na superfície superior, medindo 3,70 m de altura, largura 2,00m e comprimento 1,30m, produzida em estrutura de metalon 20x20 e chapa 3/8. Aplicação de mangueira luminosa de led, 36leds/mt, na cor verde, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7.980,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 7.960,5000 , com valor negociado a R\$ 7.955,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 7.960,5000, Valor Negociado : R\$ 7.955,0000

Homologado 18/11/2022 LEILA
10:48:35 APARECIDA
DA ROCHA

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de Banco com encosto e papai noel sentado tridimensional, pintura colorida com predominância das cores vermelho e branco, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, alt. 1,50m e larg. 0,92m Estrutura base do banco produzido com madeira, Alt.0,90m, Larg. 1,90m, Prof. 0,50m.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.900,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 4.861,0000 , com valor negociado a R\$ 4.850,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 4.861,0000, Valor Negociado : R\$ 4.850,0000
Homologado	18/11/2022 10:48:35	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de caixa de presente, medindo aproximadamente 0,80m de altura por 0,70m de largura produzida em metalon 15x15 e ferro 3/8. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt nas cores azul e vermelho, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 980,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 941,0000 , com valor negociado a R\$ 930,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 941,0000, Valor Negociado : R\$ 930,0000
Homologado	18/11/2022 10:48:36	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa

Descrição Complementar: Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de painel de feliz natal, em escrita cursiva, com 0,70m de altura x 2,40m de comprimento. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.120,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 1.100,5000 , com valor negociado a R\$ 1.095,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 1.100,5000, Valor

Homologado 18/11/2022 LEILA
10:48:37 APARECIDA
DA ROCHA

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa**Descrição Complementar:** Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de presépio sagrada família, formada por 5 peças (casinha, estrela, José, Maria, menino Jesus), produzidos em estrutura de metalon 20x20 e chapa 1/2 e 3/8 Medindo 2,70m de altura e 3,80m de largura. Aplicação de mangueira de led, 36leds/mt, na cor branco quente, em PVC flexível extrusado.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.980,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 4.941,0000 , com valor negociado a R\$ 4.930,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 4.941,0000, Valor Negociado : R\$ 4.930,0000
Homologado	18/11/2022 10:48:38	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa**Descrição Complementar:** Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de rena, confeccionada em material de fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo, medindo 1,8m de altura x 0,40m de largura x 1,4m de comprimento.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.500,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 3.480,5000 , com valor negociado a R\$ 3.475,0000 e a quantidade de 2 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:16	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA, CNPJ/CPF:26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 3.480,5000, Valor Negociado : R\$ 3.475,0000
Homologado	18/11/2022 10:48:38	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e Montagem - Pannel / Placa Luminosa**Descrição Complementar:** Locação, instalação, manutenção durante o evento e retirada de 20 figuras luminosas bidimensionais com desenho em forma de estrela com variados tamanhos de 0,50m; 0,70m; 0,90m de altura, produzida em estrutura de ferro 3/8. Aplicação de mangueira led, 36 leds/mt de variadas cores, em PVC flexível extrusado.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 380,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA , pelo melhor lance de R\$ 377,2100 , com valor negociado a R\$ 376,4300 e a quantidade de 14 UNIDADE .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 17/11/2022
08:43:17

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETTRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 377,2100, Valor Negociado : R\$ 376,4300

00143

Homologado 18/11/2022
10:48:39 LEILA APARECIDA DA ROCHA

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Luminária

Descrição Complementar: Luminária Tipo: Trilho Elétrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETTRICA , pelo melhor lance de R\$ 14,6700 , com valor negociado a R\$ 14,6600 e a quantidade de 1.400 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETTRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 14,6700, Valor Negociado : R\$ 14,6600
Homologado	18/11/2022 10:48:40	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Luminária

Descrição Complementar: Luminária Tipo: Trilho Elétrificado , Material Corpo: Alumínio , Material Refletor: Alumínio , Formato: Reto , Cor: Preta , Quantidade Lâmpadas: 6 UN, Características Adicionais: 2 Trilhos Eletrificados Com 1m Cada, 6 Spots Preto , Dimensões: 120 X 120 X 120 MM, Aplicação: Iluminação Cênica. , Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal Lâmpada: 7 W, Tipo Iluminação: Tonalidade Branca Fria , Temperatura De Cor: 6.000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

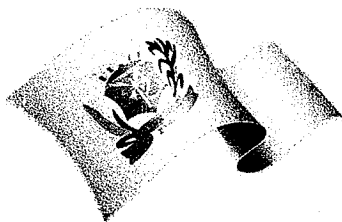
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETTRICA , pelo melhor lance de R\$ 14,6700 , com valor negociado a R\$ 14,6600 e a quantidade de 1.200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2022 08:43:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETTRICA, CNPJ/CPF: 26.826.790/0001-52, Melhor lance : R\$ 14,6700, Valor Negociado : R\$ 14,6600
Homologado	18/11/2022 10:48:41	LEILA APARECIDA DA ROCHA	

Fim do documento



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00144

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022 – Processo nº 592/2022

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO
1 – LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA – ME CNPJ Nº 26.826.790/0001-52.
Lote/grupo 01 R\$ 161.115,66
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 161.115,66 (cento e sessenta e um mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de novembro de 2022.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2022
A Câmara Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, Convoca o Candidato Habilitado no Concurso Público nº 001/2022, Edital nº 01/2022 abaixo relacionado para comparecer munido de documento de identificação original, conforme Edital do Concurso nº 001/2022, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação. No horário de atendimento da Câmara Municipal de Perola D'Oeste, (08h00 às 11h30, das 13h00 às 17h00 horas), no endereço Rua Presidente Costa e Silva nº 260, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Nome: Gabriel Vinícius Rebelo Cargo: Controle Interno Classificação: 3ª
Câmara Municipal de Perola D'Oeste, em 21 de Novembro de 2022.

Eloir Bottega
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO
MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 008/2022 – TOMADA DE PREÇOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA. Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 002/2022, com a participação dos interessados que, fica designada a data de 24 de novembro de 2022, às 08:10 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, para abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas. Bela Vista da Caroba, 21 de novembro de 2022.
Maíra Marcante – Presidente da Comissão de Licitação

AVISO ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR/04/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PAVER E POSTES DE CONCRETO PARA USO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.
Em virtude da retificação do edital, fica estabelecida nova Data de Abertura: dia 02/12/2022, às 08:00 horas.
Maiores informações favor entrar em contato com Dep. Licitações Municipais de Bela Vista da Caroba Situado na Rua Rio de Janeiro, nº 1021, Centro - 85745-000 Fone/Fax: (048) 3557-1180
Bela Vista da Caroba 21 de novembro de 2022.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PAVER E POSTES DE CONCRETO PARA USO NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO.

Retifica-se em virtude de erro de digitação, e devido a alteração se restará novamente o prazo legal ficando a nova data de abertura para realização do certame no dia 02/12/2022 às 08:00.

DOS ITENS DO ANEXO I DO EDITAL

Onde se lê:

Item	Material/Descrição	Unid. medida	Qtd. estimada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2149 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 400mm	LN	300	47,70	8.540,00
2	2149 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 400mm	LN	300	61,30	12.260,00
3	2592 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 600mm	LN	400	123,80	51.960,00
4	2593 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 600mm	LN	150	287,20	43.080,00
5	2594 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 1000mm	LN	100	392,00	39.200,00
6	2595 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 1500mm	LN	50	1.173,80	58.690,00

Letra-se:

1	2538 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 300mm	LN	200	47,70	8.540,00
2	2539 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 400mm	LN	300	61,30	12.260,00
3	2540 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 600mm	LN	400	123,80	51.960,00
4	2541 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 800mm	LN	150	287,20	43.080,00
5	2542 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 1000mm	LN	100	392,00	39.200,00
6	2543 - TUBO DE CONCRETO P2 - MF DIÂMETRO 1500mm	LN	50	1.173,80	58.690,00

Bela Vista da Caroba 21 de novembro de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0168/2022 - Processo nº 546/2022
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais como: janelas, portas e serviços com finalidade de manutenção de bens para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - EDIR SUSSEL & CIA LTDA CNPJ Nº. 54.719.745/0001-34. Item 01 R\$ 1.125,00
2 - BIANCA REGINA LEITE CNPJ Nº. 36.188.840/0001-77. Item 03 R\$ 570,00; Item 04 R\$ 500,00; Item 14 R\$ 800,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 103.375,00 (trezentos e três mil trezentos e setenta e cinco reais).
Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de novembro de 2022.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0178/2022 - Processo nº 554/2022
OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
1 - MOACIR ANTONIO BOSI CNPJ Nº. 44.978.100/0001-19. Item 01 R\$ 20.860,00; Item 02 R\$ 27.740,00; Item 07 R\$ 10.350,00
2 - JORACI DE FATIMA SCHISSLER Nº CNPJ Nº. 33.499.640/0001-51. Item 03 R\$ 3.465,00; Item 04 R\$ 7.950,00; Item 05 R\$ 19.875,00; Item 06 R\$ 15.800,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 106.060,00 (cento e seis mil e sessenta reais).
Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de novembro de 2022.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0182/2022 - Processo nº 592/2022
OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos catálogos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste - PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO
1 - LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELÉTRICA - ME CNPJ Nº. 26.826.790/0001-52. Lote/grupo 01 R\$ 161.115,66
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 161.115,66 (cento e sessenta e um mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).
Homologo a presente licitação.

São Jorge D'Oeste/PR, 18 de novembro de 2022.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 06 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0167/2022 - Processo nº 544/2022
OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de peças e materiais de manutenção de equipamentos eletrônicos de informática e eletrodomésticos para o Município de São Jorge D'Oeste - PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 - FRANCISCO-DE-SANTANA LTDA CNPJ Nº. 06.503.931/0001-02. Item 01R\$ 52,00; Item 03 R\$ 78,00; Item 05 R\$ 7,50; Item 06 R\$ 7,50; Item 12 R\$ 9,00; Item 15 R\$ 12,00; Item 17 R\$ 0,30; Item 19 R\$ 2,50; Item 23 R\$ 150,00; Item 25 R\$ 0,50; Item 26 R\$ 219,00; Item 35 R\$ 38,90; Item 36 R\$ 78,00; Item 37 R\$ 88,40; Item 38 R\$ 149,00; Item 40 R\$ 426,90; Item 41 R\$ 21,90; Item 43 R\$ 4,00; Item 44 R\$ 6,50; Item 45 R\$ 10,00; Item 51 R\$ 1,13; Item 52 R\$ 410,00; Item 53 R\$ 43,90; Item 57 R\$ 199,00; Item 58 R\$ 790,00
2 - POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº. 03.958.284/0001-41. Item 07 R\$ 430,00; Item 22 R\$ 225,00
3 - BELINKI & SOUZA LTDA CNPJ Nº. 08.831.603/0001-47. Item 06 R\$ 7,00; Item 14 R\$ 30,00; Item 20 R\$ 26,59; Item 21 R\$ 42,98; Item 22 R\$ 59,00; Item 28 R\$ 89,00; Item 30 R\$ 198,00; Item 39 R\$ 9,09; Item 42 R\$ 3,91; Item 48 R\$ 62,54; Item 49 R\$ 225,00; Item 59 R\$ 29,00; Item 61 R\$ 24,99; Item 63 R\$ 410,00; Item 66 R\$ 46,00; Item 67 R\$ 89,00; Item 69 R\$ 58,99; Item 72 R\$ 70,00
4 - L.L. MALKUT LTDA CNPJ Nº. 20.393.199/0001-72. Item 02 R\$ 69,99; Item 16 R\$ 26,40; Item 18 R\$ 21,40; Item 50 R\$ 49,99
5 - PAGNAN & BACHES LTDA CNPJ Nº. 20.953.739/0001-25. Item 04 R\$ 8,95; Item 31 R\$ 30,30
6 - CLAUDIA CAROLINA GOMES APOLINARIO CNPJ Nº. 35.554.046/0001-37. Item 24 R\$ 80,00; Item 29 R\$ 120,00; Item 32 R\$ 550,00; Item 33 R\$ 50,00; Item 46 R\$ 450,00; Item 47 R\$ 300,00; Item 53 R\$ 110,00; Item 54 R\$ 1.100,00; Item 56 R\$ 134,99; Item 60 R\$ 1.000,00
7 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 40.669.922/0001-50. Item 10 R\$ 367,00; Item 11 R\$ 243,50
8 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ Nº. 43.299.151/0001-03. Item 62 R\$ 30,00; Item 64 R\$ 30,00; Item 65 R\$ 30,00; Item 68 R\$ 55,00; Item 70 R\$ 60,00; Item 71 R\$ 30,00; Item 73 R\$ 40,00; Item 74 R\$ 30,00
9 - KGR ATACADISTA LTDA CNPJ Nº. 49.606.844/0001-19. Item 09 R\$ 14,75; Item 13 R\$ 14,40
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 57.259,23 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

São Jorge D'Oeste/PR, 21 de novembro de 2022.

Diego de Oliveira
Pregoeiro

Portaria nº 2282/2022

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

PARTICIPANTE: Município de Verê - PR e a empresa DAYA ENGENHARIA LTDA
ESPECIE: Contrato nº 2009/2022, Tomada de preços nº 02/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obras de melhorias nas seguintes unidades educacionais: Centro Municipal de Educação Infantil Sertão de Gramma, localizado no Cidreira de Verê, e Escola Municipal Vitor A. Amorim, localizada no Distrito de São Francisco.
PRAZO: 03 (três) meses
VALOR TOTAL: R\$ 007.028,42 (Setecentos e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECEBIMOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPRESA	VALOR	VALOR TOTAL
DAYA ENGENHARIA LTDA	7.028,42	7.028,42

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2022

FUND: Conselho de Des. Verê

Assinatura: Verê - Prefeitura Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 1102/2022 - MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: Aquisição de banners, placas e painéis para ser utilizado no natal 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 129, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1966, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor (s) pelo critério: Menor Preço Fixo por Item.

EMPRESA	VALOR	VALOR TOTAL
GRÁFICA E EDITORA SCIO LTDA	1	78,00
GRÁFICA E EDITORA SCIO LTDA	2	38,00
GRÁFICA E EDITORA SCIO LTDA	3	47,50
GRÁFICA E EDITORA SCIO LTDA	4	2,80

Valor total dos gastos com a licitação nº 1102/2022 - Dispensa: R\$ 1.673,50 (Um Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação.

Verê-PR, 21 de novembro de 2022.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2022

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo menor preço por item, visando a aquisição de 02 (dois) veículos utilitários novos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Verê/PR. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.ver.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000. Verê/PR, 21 de novembro de 2022.

ADEMILSO ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL

LUAN MOROSINI
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2022

A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 05 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, para a aquisição de gasolina comum para manutenção da frota de veículos da municipalidade. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 05 de dezembro de 2022, às 14:00 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.ver.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (46) 3535 - 8000. Verê/PR, 21 de novembro de 2022.

ADEMILSO ROSIN

PREFEITO MUNICIPAL

LUAN MOROSINI
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE ALTERAÇÕES

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que houveram alterações na Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: 301/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CLIMATIZAÇÃO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO do Hospital de Realeza PR, ABERTURA: Dia 09 de Novembro de 2022.

As alterações estão dispostas na planilha orçamentária, no valor máximo da licitação e na data do certame.

Realeza, 21 de Novembro de 2022.

JOSIANE ELIAS DA SILVA
Pres. Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 317/2022- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de um veículo zero Km TIPO Veículo novo, 0 km para visitas e inspeções sanitárias e outras atividades desempenhadas pela VIGILANCIA SANITÁRIA
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 06 de Dezembro às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de novembro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 21 de Novembro de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO nº 3.829/2022

Nomeia Gestor e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso–FMDI e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº 806, de 15 de agosto de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica a Sra. CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN, nomeada Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso–FMDI do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica a Sra. GÉSSICA APARECIDA CELESKI, nomeada Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso–FMDI do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial o decreto nº 3823/2022.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod402147

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0168/2022 – Processo nº 546/2022

OBJETO: Registro de preços objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais como janelas, portas e serviços com finalidade de manutenção de bens para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 – EDIR SUSSEL & CIA LTDA CNPJ Nº. 54.719.745/0001-34. Item 01 R\$ 1.125,00	
2 – BIANCA REGINA LEITE CNPJ Nº. 36.188.840/0001-77. Item 03 R\$ 570,00; Item 04 R\$ 500,00; Item 14 R\$ 800,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 103.375,00 (trezentos e três mil trezentos e setenta e cinco reais).	

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de novembro de 2022.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod402062

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0171/2022 – Processo nº 554/2022

OBJETO: Contratação da empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM	
1 – MOACIR ANTONIO BOSI CNPJ Nº 44.978.910/0001-19. Item 01 R\$ 20.860,00; Item 02 R\$ 27.760,00; Item 07 R\$ 50,00	
2 – HORACI DE FATIMA SCHISSLER Nº CNPJ Nº 33.439.640/0001-51. Item 03 R\$ 3.465,00; Item 04 R\$ 7.950,00; Item 05 R\$ 19.875,00; Item 06 R\$ 15.800,00	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 106.060,00 (cento e seis mil e sessenta reais).	

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de novembro de 2022.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod402063

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0179/2022 – Processo nº 592/2022

OBJETO: Registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual contratação de empresa locadora e fornecedora de objetos natalinos incluindo manutenção, montagem e desmontagem, logística de transporte de todo material a ser utilizado e equipe técnica de montagem, manutenção, assistência técnica durante a realização do Evento do Natal Iluminado, que ocorrerá no Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO	
1 – LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA – ME CNPJ Nº 26.826.790/0001-52. Lote/grupo 01 R\$ 161.115,66	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 161.115,66 (cento e sessenta e um mil cento e quinze reais e sessenta e seis centavos).	

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 18 de novembro de 2022.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod402065

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2282/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0167/2022 – Processo nº 544/2022

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de peças e materiais de manutenção de equipamentos eletrônicos de informática e eletrodomésticos para o Município de São Jorge D'Oeste-Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO	
1 – FRANCESCO-PRESENTES LTDA CNPJ Nº. 00.503.931/0001-02. Item 01 R\$ 52,00; Item 03 R\$ 78,00; Item 05 R\$ 7,50; Item 08 R\$ 7,50; Item 12 R\$ 9,00; Item 15 R\$ 12,90; Item 17 R\$ 0,30; Item 19 R\$ 2,89; Item 23 R\$ 150,00; Item 25 R\$ 0,50; Item 26 R\$ 219,90; Item 35 R\$ 38,90; Item 36 R\$ 78,00; Item 37 R\$ 88,40; Item 38 R\$ 149,00; Item 40 R\$ 426,90; Item 41 R\$ 21,90; Item 43 R\$ 4,00; Item 44 R\$ 6,50; Item 45 R\$ 10,00; Item 51 R\$ 1.133,00; Item 52 R\$ 410,00; Item 55 R\$ 43,90; Item 57 R\$ 199,00; Item 58 R\$ 790,00	
2 – POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA CNPJ Nº. 03.958.284/0001-11. Item 07 R\$ 430,00; Item 27 R\$ 225,00	
3 – BELINK & SOUZA LTDA CNPJ Nº. 08.831.803/0001-47. Item 06 R\$ 7,01; Item 14 R\$ 30,00; Item 20 R\$ 28,59; Item 21 R\$ 42,98; Item 22 R\$ 59,00; Item 28 R\$ 89,00; Item 30 R\$ 198,00; Item 39 R\$ 9,09; Item 42 R\$ 3,91; Item 48 R\$ 62,54; Item 49 R\$ 225,00; Item 59 R\$ 29,00; Item 61 R\$ 24,99; Item 63 R\$ 410,00; Item 66 R\$ 46,00; Item 67 R\$ 89,00; Item 69 R\$ 58,99; Item 72 R\$ 70,00	
4 – L.L. MALKUT LTDA CNPJ Nº. 20.393.199/0001-72. Item 02 R\$ 69,99; Item 16 R\$ 26,45; Item 18 R\$ 21,20; Item 50 R\$ 49,99	
5 – PAGNAN & BACHES LTDA CNPJ Nº. 20.953.739/0001-25. Item 04 R\$ 8,95; Item 31 R\$ 30,30	
6 – CLAUDIA CAROLINA GOMES APOLINARIO CNPJ Nº. 35.554.046/0001-37. Item 24 R\$ 80,00; Item 29 R\$ 120,00; Item 32 R\$ 550,00; Item 33 R\$ 50,00; Item 46 R\$ 450,00; Item 47 R\$ 300,00; Item 53 R\$ 110,00; Item 54 R\$ 1.100,00; Item 56 R\$ 134,99; Item 60 R\$ 1.000,00	
7 – HYPER TECHONOLIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI CNPJ Nº. 40.689.972/0001-50. Item 10 R\$ 367,06; Item 11 R\$ 244,80	
8 – SUPRIMPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ Nº. 43.299.151/001-03. Item 62 R\$ 30,00; Item 64 R\$ 30,00; Item 65 R\$ 30,00; Item 68 R\$ 55,00; Item 70 R\$ 60,00; Item 71 R\$ 30,00; Item 73 R\$ 40,00; Item 74 R\$ 30,00	
9 – KGR ATACADISTA LTDA CNPJ Nº. 45.606.844/0001-19. Item 09 R\$ 14,75; Item 13 R\$ 14,40	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 57.259,23 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).	

São Jorge D'Oeste/Pr, 21 de novembro de 2022.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

Cod402153